Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 164
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Exequias de Leão XIII

Rio, 23.

O cabido reune hoje, afim de tratar das exequias a serem celebradas por alma de Leão XIII.

Ficou deliberado restringir o plano de exequias, á falta de recursos.

A ceremonia funebre realiza-se no dia 29 do corrente.

Cruzador «Barroso»

Rio, 23.

O cruzador «Barroso» chega aqui no proximo domingo.

Dr. Lauro Muller

Rio, 23.

Como já telegraphei, segue amanhã para Victoria o dr. Lauro Muller, ministro da industria, que ali vae inaugurar o trecho da estrada de ferro de Leopoldina, entre Cachueiro e Itapemirim.

Acompanham-no os representantes do Espirito-Santo no congresso nacional, o dr. Nilo Peçanha, senador federal e presidente eleito do Estado do Rio, o dr. Osorio de Almeida, director da estrada de ferro central do Brazil, jornalistas e outras pessôas.

O trecho a inaugurar é de quarenta kilometros, entre as estações do «Muquy» e «Muniz Freire».

Secca do norte

Rio, 23.

O bando precatorio, que os academicos da Faculdade de Medicina d'aqui promovem em favor das victimas da secca do norte, realiza-se no dia 1.º de agosto proximo.

Dr. Vieira Souto

Rio, 23.

Um grupo de industriaes levantará a candidatura do dr. Vieira Souto, lente da Escola Polytechnica a deputado pelo 2.º districto desta capital, nas proximas eleições de 16 de agosto.

O dr. Vieira Souto notabilizou-se pelos seus ataques magistraes aos planos financeiros do dr. Joaquim Murtinho, ex-ministro da fazenda no governo passado.

Corpo consular brazileiro

Rio, 23.

Consta serão promovidos a consules de primeira classe os srs. Olympio de Souza Pitanga, que substituirá o fallecido Domingos de Azevedo em Montevidéo; Pereira Sodré, que irá para Buenos Ayres, e Moraes Barros, que será designado para Southampton.

Será promovido tambem a vice-consul de Bremem o chanceller em Genova sr. Dario Freire.

— Serão removidos os seguintes consules: srs. Teixeira Macedo, para Hamburgo; Vieira da Silva para Lisboa; e Silva Pontes, para o Havre.

Questão de limites

Rio, 23.

Na sessão de hoje da camara federal, o sr. Estevão Lobo, membro da commissão de constituição e justiça, deu parecer, julgando inconstitucional o projecto da bancada cearense, apresentado na sessão passada, fixando os limites do Ceará com o Rio Grande do Norte.

O assumpto continúa a ser objecto de estudos não só do deputado por Minas-Geraes, relator do parecer, como de outros congressistas, que se empenharão no proximo debate.

Senado federal

Rio, 23.

Na sessão de hoje, ficou encerrada a primeira discussão do projecto, que trata da confirmação dos alferes-alumnos.

EXTERIOR

Greve em Portugal

Lisboa, 23.

A greve dos tecelões do Porto tende a terminar.

Apesar disto permanecem naquella cidade forças do exercito.

Banquete

Londres, 23.

São esperados nesta capital diversos senadores e deputados francezes.

O rei Eduardo VII lhes offerecerá um lauto banquete no Buckingam Palace.

Cruzador «Liguria»

Roma, 23.

Partiu de Napoles para o Rio de Janeiro o cruzador da marinha de guerra italiana «Liguria».

Vae commandado pelo duque de Abruzzos.

O Vesuvio

Roma, 23.

Communicações de Napoles informam que o Vesuvio acha-se em erupção.

O Papa Leão XIII

O futuro conclave

Roma, 23.

Continúa em exposição o corpo de Leão XIII.

Enorme multidão enche a basilica de S. Pedro.

A autopsia do cadaver demonstrou ter se dado derramamento do liquido da pleura.

Ficou igualmente demonstrado que Leão XIII achava-se tuberculoso.

— Telegrammas procedentes de Santiago e Lima informam que os governos do Chile e Perú decretaram luto official pela morte do principe da Egreja.

Continuam a chegar innumeros telegrammas de condolencias.

Realizou-se hontem a primeira reunião do sacro collegio.

Presidiu o cardeal Oreglia di Santo Stefano, no caracter de decano da Egreja romana e camerlengo do sagrado collegio.

Foi eleito secretario do conclave cardinalicio o prelado hespanhol Mery del Val.

O cardeal Oreglia mandou evacuar o Vaticano, ficando apenas ahi os cardeaes, que compõem o sacro collegio, e achando-se installados convenientemente em commodos confortaveis.

O cardeal camerlengo tambem reprimiu diversos abusos notados durante a molestia de Leão XIII e que ameaçavam avolumar-se, si não fôra essa intervenção decisiva.

A respeito da eleição do novo chefe da Egreja fazem-se as mais diversas conjecturas. Cresce o boato do accordo secreto, estabelecido entre os cardeaes Oreglia e Rampolla para mudar o aspecto do conclave.

Ao que se diz abertamente, o cardeal Rampolla tem contra si o governo da Austria Hungria, que lhe move guerra tenaz.

O que se póde apprehender facilmente do curso, que vão tomando os trabalhos do proximo conclave é que a Allemanha e a França desejam preponderar nas deliberações do sacro collegio. O cardeal Oreglia mantém relações cordiaes com os embaixadores de ambos os paizes e esta circumstancia redunda em mais um obstaculo á politica do camerlengo e uma conquista para os seus adversarios, que, a julgar pela versão, que se tem tornado notorio, são os mesmos do ex-secretario do Estado do Vaticano.

Está, pois, aberta a luta entre a Allemanha e a França, cada uma disputando o seu candidato na eleição do novo papa. Já se vae perdendo grande interesse em saber das deliberações, em bloco, do conclave. As opiniões voltam-se para a temorosa campanha, que se vae travar entre duas potencias, que reflectem reciprocamente o brilho dos seus filhos e o vigor de suas direcções politicas.

Roma, 23.

Foi aberto o testamento deixado pelo Papa Leão XIII.

No seu testamento, o grande principe da Egreja deixa legados aos cardeaes Rampolla, Albacas e Mario Mocenni. Nada legou a seus parentes, dizendo os ter auxiliado em larga escala durante a vida.

— Na Capella Sixtina constroem-se sessenta e quatro thronos para os cardeaes do sacro collegio.

Luto official

Madrid, 23.

Por motivo da morte de Leão XIII, fôram adiados os festejos publicos, que estavam annunciados.

O governo acaba de decretar luto official pelo mesmo acontecimento.

Demarcações das Missões

Buenos-Ayres, 23.

As commissões brazileira e argentina terminaram o serviço de demarcação do territorio das Missões.

O general Dyonisio Cerqueira, chefe da commissão brazileira, regressa ao Rio de Janeiro em principios de outubro.

CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Coube a Pernambuco o papel de iniciador do movimento federativo, fazendo da confederação do Equador o prodomo da grande causa, que teve seu termino no acontecimento revolucionario de oitenta e nove, que fez a mudança radical do regimen patrio.

A data de hoje marca a primeira cellula do organismo federativo do Brazil. Vê-se por isto que ella é uma conquista dos tempos, fazendo de Caneca, que deu o plano da primeira organização politica de Pernambuco, e de Prudente de Moraes, que promulgou a constituição inauguradora e definitiva do systema actual, os symbolos de representação da corrente, que se traduziu em facto.

Si o movimento da inconfidencia mineira teve causas mais economicas do que politicas, si na revolução de 1817 predominou mais o instincto de dar ao Brazil vida puramente republicana, no feito que a historia celebra sob o nome de confederação do Equador exprime a alvorada da federação. Foi o esboço do systema, sua primeira manifestação. Reservou, portanto, a historia a Pernambuco a honra de ter servido de berço ás duas aspirações, que constituiram ao depois a summula da vida nacional.

Referindo-se ao golpe de estado, diz Pereira da Silva, na sua *Historia da fundação do imperio brazileiro*: «Desde a Cisplatina até a Bahia não houve quasi localidade que lhe não applaudisse o acto da dissolução da assembléa, tomando a camara de S. Paulo a iniciativa e dando o exemplo de enviar-lhe um officio de congratulação e agradecimento, no que foi por muitas outras seguida e acompanhada. Acolheram com jubilo igualmente os novos presidentes nomeados para administral-as, e cujas escolhas recairam em geral em pessôas sizudas e discretas.» Em Pernambuco, porém, as coisas não tiveram a calmaria propicia. O primeiro brado de insubmissão despertou enthusiasmo; repercutiu mesmo pelos valles e planicies, e fez a congregação de arautos em torno do ponto principal do movimento.

Goyanna proclama-se independente do governo do Rio de Janeiro e institue o seu concelho. Olinda e Recife, porém, divergem do pleito de 8 de janeiro e enviam ao governo as considerações de sua discordia. Era o direito do voto que fazia alçar o verbo dos opprimidos. Caneca ahi tem um destaque lendario; surgiu, appareceu no momento opportuno. As affirmações de sua intelligencia tiveram no circulo local o valor das palavras inspiradas nos momentos de relevancia na vida dos povos. Caneca exigia a autonomia local, a independencia e harmonia dos poderes publicos, a igualdade dos dois ramos do congresso, a prohibição, caracteristica do regimen presidencial, dos ministros poderem ser deputados ou senadores.

Debuxavam-se assim os pontos cardeaes da confederação do Equador. E Caneca, que tinha a responsabilidade mais grave e duradoura do acontecimento, tinha tempo para dar ao *Typhis Pernambucano* o papel de reflector do pensamento revolucionario.

Bem comprehendida, a obra deste homem é uma revelação genial. Pela força dos acontecimentos, Pernambuco tornou-se o braço historico da propaganda federativa, da qual a data de hoje lembra o primeiro marco.

A POLITICA

EMPRESTIMOS EXTERNOS

(Do *Correio da Manhã*)

Ha dias se acha na commissão de legislação e justiça da camara o projecto apresentado, na sessão passada, pelo illustre deputado Bricio Filho, prohibindo aos Estados contrahir emprestimos no estrangeiro. Está entregue ao estudo do deputado Estevão Lobo, e portanto, em boas mãos, pois esse deputado, relativamente ás desapropriações, deu mostras de senso juridico, ou melhor ainda, de senso commum, que é só o que basta para opinar acertadamente no caso dos referidos emprestimos.

Não se concebe, em vista do que já se passou entre nós com o pagamento dos juros do emprestimo do Espirito Santo, do que se deu na Republica Argentina com as dividas provinciaes e municipaes, dos modernissimos processos de cobrar dividas á mão armada, haja quem não sinta a necessidade de impedir que os Estados se individem no estrangeiro, compromettendo o credito do paiz e sujeitando-o a complicações internacionaes. Sómente se oppõem ao projecto os representantes dos Estados que, sob o pretexto de manter a sua autonomia, não se querem privar de uma faculdade que os anima a gastar desordenadamente, na confiança do futuro e do credito, e certos de amparal-os a União, no momento em que o credor se queira prevalecer das garantias que lhe forem dadas e tornal-as effectivas.

O credito externo, creando relações juridicas fóra do paiz, podendo motivar desagrados de ordem internacional e reclamações diplomaticas, dar até causa á intervenção estrangeira, consoante as praticas ultimas das grandes potencias, interessa ao nome da Nação, á sua propria soberania, ás suas relações exteriores. E' um assumpto nacional, que não deve continuar á discrição dos governos locaes. Além disto, constitue um elemento de perturbações das finanças do paiz. Portanto, para servirmo-nos das proprias expressões do presidente da Republica, em sua mensagem, «é prudente que o poder legislativo subordine as operações financeiras dos Estados, no exterior, a normas que afastem da União compromissos ou embaraços que possam sobrevir».

Com referencia aos emprestimos das municipalidades de Santa Fé e Cordova, dos quaes nem os juros são pagos ha longos annos, discutiu-se ultimamente na imprensa de Londres a posição do governo nacional argentino com relação a taes compromissos, e sem desconhecerem a irresponsabilidade desse governo, nos termos da constituição, todavia os que se empenharam no debate aconselharam a reclamação diplomatica, por ser de todos sabido que na Argentina o presidente da Republica só não consegue das autoridades locaes o que não quer, não podendo escapar ao primeiro magistrado dessa nação que «o credito de um paiz é uno e indiviso, e, que, si o governo nacional argentino quizer manter o seu bom credito, deve obrigar as suas cidades e provincias a pagar as suas dividas.»

Assim raciocinam sempre os credores e os factos lhes dão razão. Por isto, já tivemos de pagar os *coupons* vencidos do emprestimo externo do Espirito Santo; a Argentina nacionalizou todas as dividas provinciaes e o general Roca confessando ser escandaloso o procedimento das municipalidades de Santa Fé e Cordova e enormemente prejudicial ao credito argentino, assumiu a responsabilidade pelo cumprimento de um accordo entre aquellas municipalidades e seus credores.

O projecto apresentado pelo sr. Bricio Filho contraria, sem duvida, os governos dos Estados mas como muito bem ponderou o illustre deputado por Pernambuco, «devem os representantes dos Estados ter a coragem de contrarial-os em bem de interesses mais imperiosos, da estabilidade do credito do paiz, da tranquillidade nacional, poupando assim á Republica situação que lhe pode trazer complicações perniciosas, funestas, pejadas até de ameaças á sua soberania.»

GIL VIDAL.

NA MACIOTA...

CLII

Noticia o *Paiz* que o dr. José Cupertino Coêlho Cintra foi nomeado fiscal da estrada de ferro do BANANAL.

Bôas pilherias arma o destino!
Não é gaiato que o Zé ...pertino,
Macacão velho, seja fiscal
De um bananal?!...

Julgo a pilheria das mais maganas,
Por ser o caso precisamente
Em que é cabivel dizer a gente:
— Adeus, bananas!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Na sessão de 15 do corrente, continuando a discussão do projecto que concede favores aos guardas da alfandega do Rio de Janeiro, o sr. Celso de Souza defende a emenda do sr. Neiva, attendendo o pedido pelos guardas de todas as alfandegas, de 1ª classe, da Republica. Ainda sobre este assumpto oraram os srs. Neiva, Bricio e Heredia de Sá.

Annunciada a continuação da 2ª discussão do projecto n. 378, de 1902, autorizando o governo a conceder a João Maria da Silva Junior, ou a quem maiores vantagens offerecer, permissão para, por si ou empreza que organizar, explorar, usar e gozar os depositos mineraes dos terrenos de alluvião do Amapá, pertencente á União, e dando outras providencias, o sr. Virgilio Brigido desenvolveu longos argumentos em defesa do projecto.

Falou em seguida o sr. Carneiro de Rezende.

Começou declarando que vem tambem expender e accentuar algumas considerações sobre novo aspecto, a proposito do projecto n. 378, combatido vigorosamente pelo sr. Bricio Filho, sustente que, pelo systema de nossa organização politica, todo o mundo sabe, só competem ao dominio da União, em materia de propriedade territorial, as porções de terras indispensaveis para a defeza das fronteiras, fortificações e construcções militares e estradas de ferro federaes.

Regra: a União não tem terras, ellas pertencem aos Estados; só as tem por excepção. As minas e terras devolutas, antigamente sob a administração do governo geral, os proprios nacionaes, não necessarios ao serviço da União, sustenta o orador, passam para o dominio dos Estados, em cujo territorio estiverem situados.

Disse que as terras marginaes dos nossos rios, mesmo as terras banhadas pelos nossos grandes rios, ainda que atravessem mais de um Estado ou se estendam a territorios estrangeiros, não são da propriedade da União. Esta, continúa o deputado por Minas Geraes, só tem a faculdade de estabelecer regras e preceitos sobre o dominio das aguas dos grandes rios e sobre a sua navegação; mas, mesmo assim, affirma, essa faculdade não é exclusiva nem privativa da União, desse direito compartilham os poderes estaduaes, ficando-lhes plena competencia n'aquillo que respeita a seus interesses peculiares, nos limites de sua jurisdicção territorial e em suas relações de vizinhança. Estas são, declarou o orador, as consequencias logicas do regimen federativo, creado pela nossa constituição.

Pertencendo, argumentou o sr. Carneiro de Rezende, as terras marginaes dos rios publicos aos Estados, salvo o direito de propriedade particular por titulo legitimo, ou salvas as excepções que apontou no começo do seu discurso, porções de terra indispensaveis para a defeza das fronteiras, fortificações e construcções militares e de estradas de ferro federaes, é fóra de duvida que a União não tem dominio, não possue outras terras marginaes dos nossos rios.

Si não tem dominio como autorizar a exploração de depositos mineraes nos terrenos de alluvião do Amapá? O congresso legislativo não tem poderes fóra da constituição, não os conhece até hoje.

Definindo o que é alluvião por outras considerações, sustentou a inconstitucionalidade do projecto e terminou dizendo ter cumprido o seu dever, combatendo uma concessão difficil de ser explicada.

A discussão ficou adiada e o sr. Bricio Filho com a palavra.

NOTAS DIVERSAS

O sr. dr. Oliveira Lima fará no dia 2 de agosto, no Rio de Janeiro, uma conferencia sobre o Japão moderno comparado com o antigo.

A conferencia conterá tambem uma parte commercial e pratica, indicando as relações possiveis entre o Brazil e o Japão.

•

Os estudantes de preparatorios do Rio de Janeiro dirigiram ao ministro do interior uma petição, solicitando uma epoca extraordinaria de exame no corrente anno.

•

O governo do Estado de S. Paulo recebeu proposta do emprestimo de um milhão e meio, offerecido pelo Banco de Pariz e dos Paizes Baixos, ao typo de 83, liquido.

A proposta veiu acompanhada de recommendação do ministro brazileiro em Pariz.

•

O jornal *Noticias*, que se publica em Belém, rompeu em franca opposição ao governo do Estado.

•

Consta ao *Diario Popular*, de S. Paulo, que: «na vaga que se abrirá na faculdade de direito de S. Paulo, com a aposentadoria do dr. Frederico Abranches, a nomeação de cathedratico de direito romano tem de recair em algum dos dois substitutos da secção, dr. Reynaldo Porchat e dr José Ulpiano.

No concurso para lente substituto consta que se pretendem inscrever os drs. João Dente, Gomes Ribeiro, Francisco de Castro Junior e Estevão de Almeida».

•

As companhias de seguros *Prosperidade e Vigilancia*, que funccionavam na capital federal, communicaram á superintendencia de seguros que entraram em liquidação.

•

Será nomeado consul do Brazil em Rotterdam o sr. dr. Horacio de Almeida Guimarães, medico residente actualmente, em Pariz.

•

Por portaria de 15 do corrente fôram exonerados, conforme pediram:

O tenente-coronel do corpo de engenheiros Gabriel, Pereira de Souza Botafogo, do logar de chefe do gabinete da intendencia geral da guerra;

O capitão do 39.º batalhão de infantaria, Abilio Augusto de Noronha e Silva, do logar de ajudante de ordens do intendente geral da guerra.

— Fôram nomeados:

Para a intendencia geral da guerra:

Chefe do gabinete, o major do estado-maior de artilheria, Ivo do Prado Monte Pires da Franca;

Ajudante de ordens, o capitão do estado-maior de artilheria, José Carlos Lamaignère Teixeira, sendo dispensado do logar de ajudante da fabrica de polvora da Estrella.

Faculdade de Direito

Reunirão na proxima segunda-feira, em assembléa geral, os bacharelandos de direito para tratarem definitivamente do quadro de formatura.

A commissão encarregada dos festejos pede-nos scientificar a todos os alumnos do quinto anno que se subtenderá não annuir á collocação do seu retrato no quadro o bacharelando que não comparecer á sessão de segunda-feira ou não se fizer representar por procuração escripta.

NO LAR

Fez annos hontem a exma. sra. d. Maria Ferreira dos Anjos, virtuosissima esposa do nosso bom companheiro de trabalhos, major Alfredo Rodrigues dos Anjos, digno chefe de secção da secretaria da justiça.

Pelo grato motivo foram até a residencia do sr. major Alfredo dos Anjos diversos cavalheiros e familias levar os seus cumprimentos a distincta anniversariante.

Por nossa vez reiteramos hoje as saudações que hontem fizemos pessoalmente.

— Faz annos hoje a interessante Maria Seraphina Spencer Netto, dilecta filha do sr. Joaquim Spencer Lopes Netto, digno 1.º official dos correios deste Estado.

— Passou hontem o anniversario natalicio do inspirado poeta e humorista pernambucano sr. Leonidas de Oliveira.

Por esse motivo o digno moço foi muito cumprimentado por seus amigos, tendo o seu parente e amigo sr. capitão Francelino Junior lhe offerecido opiparo jantar.

Ao *dessert*, foram erguidos ao anniversariante muitas saudações, entre as quaes dos srs. Aristides de Oliveira, Nylo Camara e Manoel Buarque, em nome dos seus collegas da imprensa.

O sr. Domicio Rangel, ergueu a sua taça em honra do capitão Francelino Junior e Leonidas de Oliveira.

O sr. Leonidas, muito commovido agradeceu aos seus amigos, tendo o capitão Francelino Junior erguido o brinde de honra aos presentes.

Após o jantar improvisou-se um ligeiro instrumental.

Vêr na secção annuncios o dos GRANDES ARMAZENS DO PRINTEMPS DE PARIZ.

O conhecido armazem Christovam, de molhados, enviou-nos hontem, como amostra, uma elegante lata, contendo herva-matte especial em picadinho producto da fabrica Humaytá, com séde no Rio de Janeiro.

Pelo delicioso aroma dessa marca parece-nos que o matte offerecido rivalisa com os melhores, vindos ao nosso mercado.

Aos srs. Christovam & C.ª, que delle receberam grande partida e vendem-no a modico preço, agradecemos a amostra remettida.

×

Maria Antonia da Conceição, empregada em uma casa, á rua do Pires, ha dias recebeu de seu patrão a quantia para fazer umas compras, desapparecendo com a referida quantia.

Visto hontem por uma pessôa á praça Maciel Pinheiro, foi presa e recolhida á Casa de Detenção a ordem do sr. major Hermino de Figueiredo, subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista.

×

O sr. capitão Baptista, deu hontem á noite cerco na casa de tavolagem de João Jovino Duarte, sita no becco da Bomba n. 11.

A autoridade apprehendeu diversos utencilios destinados ao jogo, remettendo tanto o banqueiro, dono da batota, como quatro jogadores ali encontrados para a detenção.

Vida social

Funccionou em sessão ordinaria de 23 de julho de 1903, o instituto archeologico e geographico pernambucano, sob a presidencia do sr. dr. Baptista Regueira.

A uma hora da tarde, presentes os srs. drs. desembargadores F. Luiz Pereira da Costa, Alfredo de Carvalho, 1.º secretario, Aprigio Garcia, 2.º secretario, Arthur Muniz, Pedro Celso e Eudoxio de Britto, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O sr dr. 1.º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do instituto da ordem dos advogados, agradecendo a revista 57 e pedindo troca de publicações.

Um convite da commissão do club Silva Jardim e de officiaes do exercito, de 27 de julho, convidando o instituto a se fazer representar nos festejos que deviam promover em homenagem ao 8.º anniversario do fallecimento do marechal Floriano Peixoto, a 29 do corrente.—Deixou de ser nomeada commissão por ter o convite chegado tarde.

Uma circular do gremio litterario «Manoel Xavier», de Petrolina, communicando a sua installação e pedindo para a sua bibliotheca as publicações do instituto.—Mandou-se attender.

Offertas:

Pelo sr. Alfredo Soares de Azevedo, um folheto—Noticia biographica do dr. José Soares de Azevedo, lida em sessão funebre do instituto archeologico e geographico pernambucano, em 22 de junho de 1876, pelo dr. Francisco de C. Soares Brandão e um retrato photographado do mesmo dr. José Soares de Azevedo.

Pelo sr. Julio de Meili um folheto—Moedas portuguezas de ouro carimbadas ou cravejadas nas Indias Occidentaes e no continente americano.

Pela sociedade de geographia de Lima, 2 numeros do seu boletim.

Pelo instituto academico Clovis Bevilaqua um numero de sua Revista.

Ainda pelo sr. Alfredo Soares de Azevedo um volume—Poezias Selectas—procedidas de uma Noticia Biographica do dr. José Soares de Azevedo, pelo dr. F. Manoel Raposo de Almeida.

Pelo consocio Theotonio Freire as seguintes obras:

Apontamentos para a historia da sociedade Portugueza de beneficencia, mandados colligir pelo commendador Antonio Gomes de Avellar, 1 volume, Revista Maritima Brazileira, 4 volumes, Apparelho de Orby Governo automatico do torpedo, traducção do contra-almirante Custodio José de Mello 1 volume, Escola Polytechnica—Memoria historica relativa ao anno de 1901, pelo dr. Antonio de Paula Freitas, 1 volume, Catalogo Atlas, Cartas, Planos Geographicos, pertencentes a bibliotheca do imperador e por elle doados ao instituto historico e geographico brazileiro.

Pelas redacções um numero da Revista Militar e outro do Paulopolis.

Pelo autor o sr. Nelson Coelho um volume. Contos Sertanejos, Lendas e Fragmentos Santa Ifigenia.

Pelo instituto da ordem dos advogados brazileiros um volume da obra quarto centenario do descobrimento do Brazil, congresso juridico americano.

Pela redação um numero da Revista de ensino da associaçao beneficente de S. Paulo.

Pelo autor o dr. Nelson Coelho de Senna, um folheto—as nossas questões internacionaes.

Pela commissão de redacção dois volumes da revista academica da faculdade de direito do Recife.

Pelas respectivas redações diversos jornaes deste e de outros Estados.—Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Findo o expediente o sr. presidente communicou o fallecimento dos socios honorarios, exm. general Arthur Oscar de Andrade Guimarães e effectivo barão de Nazareth, e de conformidade com a disposição de seus estutos, resolveu o instituto que fosse lançado na acta um voto de pesar, bem como pelo fallecimento de Sua Santidade o Papa Leão XIII.

O sr. presidente convocou uma sessão de assembléa geral para o dia 30 do corrente, afim de serem reformados alguns artigos dos estatutos, incumbindo a commissão competente de apresentar o projecto de reforma.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

— A sociedade litteraria historica *Bernardo Vieira de Mello*, reuniu na quarta-feira ultima, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio, secretariado pelos srs. Affonso Baptista e Demetrio Martinho.

Aprovada a acta, o expediente constou de um officio do sr. Benedicto Vieira propondo para socio effectivo o sr. M. Magalhães, a qual foi approvada; ainda na hora do expediente, usou da palavra o socio Demetrio Mortinho, que pediu para se lançar na acta um voto de profundo pesar pela morte de Sua Santidade Leão XIII e suspender-se a sessão, sendo aceita essa proposta, foi encerrada a reunião.

— Com destino a associação da *liga contra a tuberculose* enviou-nos hontem 50 coupons da empreza ferro-carril, o sr. Ignacio Pereira Callado.

— Reunida ante-hontem a directoria da federação operaria christã, resolveu inserir na acta um voto de pesar pelo fallecimento de Leão XIII, sendo immediatamente suspensa a sessão.

— Reuniu hontem o gremio litterario *Virginio Marques* em sessão ordinaria, presidida pelo sr. Jayme Pereira, secretariado pelos srs. Aurelio Buarque e Gomes de Mattos Junior.

Passando ao expediente o ex-thesoureiro prestou suas contas. Depois foram propostos para socios effectivos os srs. Oscar Cavalcanti, José Bezerra e Sebastião Cavalcanti que foram acceitos.

Aberta a ordem do dia o sr. Laffayette Corrêa dissertou a these que lhe fôra confiada, a qual passou ás mãos da commissão de theses para dar parecer. Em seguida houve o pre-historico de Solano Lopes, sendo promotor o sr. Adelmar Tavares e advogado o sr. José Pereira Guimarães. O réo foi condemnado.

Foi encarregado o sr. Marcionillo Arco-Verde de dissertar na sessão vindoura a these «Qual o melhor systema de pesos e medidas».

Deixou de haver a palestra litteraria pelo adiantamento da hora, sendo marcado o dia de quinta-feira proxima para a nova reunião.

VARIAS

Da secretaria da Prefeitura municipal desta cidade pedem-nos para chamar a attenção dos negociantes da freguezia do Recife para o edital, marcando até 31 do corrente o prazo para recebimento á bocca do cofre dos impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, relativos ao 2º semestre do corrente exercicio.

×

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas realisou-se hontem a 27ª sessão de vaccinação animal directa, no Instituto vaccinogenico estadual, sendo vaccinadas 6 pessoas e preparados 34 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes foram enviados para a Inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

×

10:011$200 foi a quantia hontem paga ao sr. José Porto, socio da fabrica Sul-America, á rua Pedro Affonso n. 29, a qual lhe tocou por sorte no bilhete inteiro n. 5440, da conceituada loteria Esperança, extrahida no dia 21 do corrente.

A referida quantia foi paga pelo agente sr. Bernardino Campos, á Praça da Independencia ns. 31 a 37, onde o publico encontrará em exposição o referido bilhete que apenas custou 200 rs.

×

Para o domingo proximo foram alteradas as horas das visitas aos enfermos do hospital dos lazaros e aos recolhidos ao azylo de mendicidade.

Essas visitas que eram feitas pela manhã, só serão permittidas de meio-dia as 4 horas da tarde.

×

A fabrica de phosphoros da Torre foi effectivamente arrematada pela quantia de 80:200$000, mas o cobridor do lance era representante da firma Fernandes & C.ª, desta praça.

O sr. Perman será apenas o novo gerente da fabrica.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra A.

João Rodrigues Ferreira e Antonio Francisco da Silva tanto discutiram hontem na rua de S. Francisco a posse d'uma poule no camello, que o sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, viu-se obrigado para pôr termo a contenda, a envial-os ambos para a Detenção.

E o João Rodrigues que contava já com os 4$000 que mandara o outro receber, viu-se guindado sem mais aquella para o chalet do Capibaribe.

×

O honrado commerciante sr. Pedro Neves, proprietario da loja de miudezas denominada *Beatriz* e sita á rua do Cabugá n. 2 offertou-nos hontem um vidro do *Antiseptic dental powder*, manufactura dos conhecidos perfumistas Colgate & Co's, de New-York.

Cada vidro custa apenas 1$000.

Escreveu hontem o *Jornal Pequeno* a seguinte noticia:

« RAPTO.—O individuo Luiz José de Abreu na noite de 21 para 22 do corrente, na Victoria, raptou uã moça.

E' empregado na companhia de ferro carril e a *policia não providenciou a respeito.*»

Na mesmissima tarde de hontem inseria o *Correio do Recife*, orgão opposicionista e por consequencia insuspeito:

«Em a noite de ante-hontem o cocheiro da ferro carril, Luiz de tal, raptou de sua residencia na cidade da Victoria a menor Francisca Pereira, trazendo-a para o Recife.

O dr. chefe de policia providenciou como o caso urge.»

Os griphos são nossos...

ALMA RELIGIOSA

Por intenção de d. Irmina Joanna Accioly Lins são hoje resadas missas, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio e nos engenhos Lage de Una e Camaçari.

✠ Sendo segunda-feira, 27 do corrente, o setimo dia do passamento do immortal Summo Pontifice Leão XIII, de santa e saudosa memoria, os missionarios capuchinhos celebrarão na egreja de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã, um modesto funeral, constando de officio e missa cantada em suffragio do glorioso, papa que ao volver de 25 annos de beneficio pontificado, estremeceu sempre de verdadeiro e acendrado amor pela egreja, pelo Estado, pelo mundo todo.

O digno prefeito da Penha pede-nos para convidar em seu nome todos os fieis catholicos a assistirem aquelles actos de religião e gratidão, como filhos da santa egreja regida e governada admiravelmente pelo mesmo Leão XIII.

✠ A festa da Senhora Sant'Anna que se venera na egreja da Madre de Deus, ficou transferida para o primeiro domingo de agosto, 2 do referido mez.

✠ A veneravel ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, mandará celebrar na segunda-feira, 27 do corrente, exequias solennes por alma de sua santidade o papa Leão XIII, ás 8 1/2 horas da manhã.

A orchestra estará a cargo do maestro Manoel Americo e a armação correrá por conta da casa Agra.

✠ No Hospicio de Alienados celebrar-se-á no domingo proximo a festa da gloriosa Santa Anna, ás 10 horas da manhã.

A's 2 1/2 horas da tarde será cantado um *Te-Deum*.

O estabelecimento ficará exposto á visita publica de 1 as 4 horas da tarde.

O estimavel cavalheiro sr. major Armando Gentil teve a amabilidade de offertar-nos hontem um exemplar do mappa estatistico da divisão administrativa, judiciaria e eleitoral do Estado de Pernambuco, em 1903.

Trabalho de paciente investigação, o mappa estatistico encerra a divisão dos districtos eleitoraes, com o numero de eleitores, os municipios, cidades e villas do Estado com as respectivas distancias kilometricas da capital, os rumos magneticos, escolas primarias com a frequencia habitual, as delegacias e subdelegacias policiaes, e outros dados utilissimos para quem carece de prompto orientar-se sobre o nosso Estado.

Nitidamente impresso, o trabalho do sr. major Armando Gentil que é dedicado a s. exc. o sr. governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira, faz jús a collocação não repartições publicas, como nas escolas e mesmo nas casas particulares.

Agradecemos a delicada lembrança do auctor, remettendo-nos o alludido exemplar.

FORUM

Jury do Recife

Tendo havido numero legal de 31 jurados foi aberta a sessão, e submettido a julgamento o réo Francisco d'Assis Gonçalves, incurso no art. 303 do Cod. Penal.

Serviram no conselho os seguintes jurados.

Adolpho Honorio de Serpa Brandão, dr. Antonio José da Costa Ribeiro, dr. Manoel Hygino d'Oliveira, Antonio Alves Vilella, Benedicto Cardozo de Mello, dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho, Luiz Tolentino Cezar Loureiro, F. A. Pereira da Costa Filho, Leonidas Eustaquio Cardozo.

Teve por patrono o academico 3.º annista de direito, Fernando Ferreira Cruz.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias e como já tivesse cumprido a pena foi posto em liberdade.

Foi dispensado da presente sessão o juiz de facto, Luiz José d'Andrade Lima por motivo justificado.

Foram multado em 5$000 cada um dos jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje a hora legal.

Donatarios da capitania de Itamaracá e governadores seus locotenentes.

(Continuação)

Salvador Pinheiro.—Governava em 1629 na qualidade de capitão-mór e ouvidor do donatario o conde Monsante e marquez de Cascaes, data essa verificada, porquanto, na *arte pratica de navegar*, de Luiz Serrão Pimentel, publicada em 1681, se encontra na parte relativa do Brazil, um—*Roteiro das barras, e ilha de Itamaracá, que mandou fazer Salvador Pinheiro, servindo nella de capitão mór no anno de 1629.*

Salvador Pinheiro governou a capitania até o anno de 1633, quando capitulou no dia 22 de maio, entregando a praça aos hollandezes, em cujo governo se conservaram até 1654, quando teve lugar a restauração.

De Salvador Pinheiro existe um escripto que se acha publicado na Revista do Instituto Historico Brazileiro, sob o titulo:—*Preparativos para a restauração do Brazil do poder hollandez*,—em que revela muito senso pratico e perfeito conhecimento de toda a zona do littoral da capitania e seus recursos materiaes, bem como menciona alguns serviços que prestou durante o seu governo, nomeadamente, levantando fortificação e mandando demarcar e sondar os portos e barras de Itamaracá,—que os hollandezes pretendiam fazer della uma segunda Rochella,—como a elle proprio disseram quando cahiu prisioneiro em suas mãos com a rendição da praça.

Arnão de Vasconcellos Albuquerque.—Governou a capitania por algumas vezes no impedimento do capitão mór, como se vê do seguinte trecho do Alvará de 3 de junho de 1647, enumerando os seus serviços, o qual vem na patente de capitão de infanteria conferida a seu filho, Felippe Cavalcanti de Vasconcellos, pelo governador geral Antonio Telles da Silva, em 8 de dezembro do mesmo anno:—

«E tendo tambem respeito aos serviços de Arnão de Vasconcellos de Albuquerque, continuados nas mesmas partes do Brazil por decurso de alguns annos em praça de capitão de infantaria na ilha de Itamaracá, achando-se na resistencia que em o anno de 625 se fez da Parahyba e da Bahia da Traição a armada hollandeza que nella estava surta, ajudando a matar-lhe muita gente e assistir alguns dias com criados e cavallos a sua custa no Arraial de Pernambuco, depois que os hollandezes occuparam aquella capitania, sendo dos primeiros portuguezes que acudiam aos rebates, achando-se em alguns assaltos e emboscadas que se tizeram ao inimigos, em particular nas baterias da povoação do Recife e commettimentos da ilha de Itamaracá, na qual ficou por vezes substituindo ao capitão mór della em seus empedimentos, soccorrendo a Parahyba com alguma despeza da sua fazenda, nos apprestos e sustentos dos soldados; e ultimamente havendo perdido quanto tinha de seu para o inimigo se apossar de toda a campanha, se retirar para a Bahia de todos os Santos com sua mulher, nove filhas donzellas e quatro varões, padecendo trabalhos e miserias por muitas legoas de caminhos incultos e por ponetas até então...»

Arnão de Vasconcellos era natural de Pernambuco, pertencia a uma das suas mais importantes familias, e falleceu na Bahia em epocha anterior a 1647.

Manoel de Azevedo da Silva.—Foi nomeado pelo general Francisco Barreto de Menezes em 1654, para tomar conta do governo da capitania e desalojar os hollandezes, cujo dominio havia terminado com o facto da restauração de Pernambuco. Não consta até quando governou.

Manoel de Azevedo militou na guerra da restauração, e continuando depois a servir em Pernambuco foi nomeado em 1681 ajudante de tenente do mestre de campo da praça do Recife.

De 1654 até 1693 ficou a capitania de Itamaracá encorporada a corôa, sendo, portanto, os seus capitães-móres nomeados pelos governadores geraes do Brazil, ou por patente régia.

Roque Ferreira.—Foi nomeado por patente do governador geral. Francisco Barretto de Menezes, de 14 de julho de 1657, e ainda exercia o cargo em 1661, como consta de uma portaria do mesmo governador geral de 27 de janeiro daquelle anno.

Roque Ferreira militou em Africa e na guerra da restauração de Pernambuco, e foi depois do seu governo, provedor e contador da fazenda real, juiz da alfandega, e direitos reaes, e causa dos homens do mar de toda a capitania de Itamaracá e fidalgo da casa real.

Roque Ferreira morreu pauperrimo na villa da Conceição de Itamaracá, em 12 de maio de 1683.

Pedro Lobão.—Exercia o cargo em 1664, como se vê de uma carta do vicerei do Brazil, d. Vasco de Mascarenhas, de 20 de outubro do mesmo anno, em resposta a uma outra de *Pedro Lobão capitão-mór de Itamaracá, acerca de continuar o governador de Pernambuco na porfia de querer que elle lhe obedecesse.* Ainda reconservara ao governo em 1669, como consta de uma carta do governador geral, Alexandre de Souza Freire.

Jeronymo da Veiga Cabral—Não consta quando foi nomeado. Entretanto já exercia o cargo em 1669, como se vê de uma carta do governador geral Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, visconde de Barbacena, datada de 19 de dezembro daquelle anno. Conjecturamos, comtudo, que a sua nomeação vem do anno anterior, porquanto no de 1668 encontramol-o servindo na guarnição da Parahyba, no posto de capitão de infantaria.

Em 1672 foi Veiga Cabral preso e privado do seu posto pelo governador de Pernambuco, Fernão de Souza Coutinho, mas recorrendo ao referido governador geral, ordenou elle a camara do senado da capitania de Itamaracá, por carta de 16 de fevereiro, que ficasse governando emquanto se conservasse preso o capitão-mór; na mesma data se dirigiu ao auditor da capitania para mandar soltar não só ao capitão-mór, como tambem as outras pessoas que se achavam presas; e tambem ao ouvidor para tirar informações do caso das prisões. Por carta de 17 se dirigiu tambem ao governador de Pernambuco ordenando-lhe que mandasse soltar o capitão-mór, declarando-lhe que a capitania de Itamaracá era isenta do seu governo, por ser immediatamente sujeita ao governo geral do estado do Brazil.

Em 28 de maio do mesmo anno de 1672 dirigiu-se de novo o governador geral a Fernão de Souza Coutinho, sobre a jurisdicção da capitania de Itamaracá, e em 30 escreveu ao capitão mór Veiga Cabral, sobre se conservar a capitania isenta da jurisdicção do governo de Pernambuco.

Veiga Cabral ainda vivia em 1691, e morava em Itamaracá.

Agostinho Cezar de Andrade.—Foi nomeado por patente regia de 1 de Agosto de 1673, pelo tempo de tres annos, tomou posse no mesmo anno, e se achava em exercicio ainda em 1675, como consta de uma carta do governador geral, de 19 de novembro do mesmo anno.

Agostinho Cezar de Andrade era natural da ilha da Madeira, fidalgo da casa real, e condecorado com o habito da ordem de Christo. Militou com distincção na guerra hollandeza, e foi tambem governador da Parahyba e do Rio Grande do Norte. Falleceu em Itamaracá a 16 de setembro de 1708, com 86 annos de idade.

F. A. PEREIRA DA COSTA.

(Continúa.)

Bisbilhotices

O dr. Thomé Gibson, redactor-proprietario do *Jornal Pequeno*, tem um estylo propriamente seu, que deleita e encanta mesmo.

Qualquer noticia simples é sem importancia, escripta pelo loiro jornalista, se não attrahe pelo assumpto, pela linguagem, deixa cahir em admiração o queixo do leitor.

O proprietario do *Jornal Pequeno*, honra lhe seja feita, tem geito para a coisa; uns coloridos ligeiros, uns pequeninos retoques e tudo está prompto.

Hontem, elle, o Thomé, que deu noticia do reconhecimento da morte de sua santidade Leão XIII, pelo cardeal Camerlengo, com dois dias de antecedencia, sobre a proxima reunião do conclave, publicou o telegramma abaixo, que se interesse não dispertasse pelo assumpto a que se refere, estaria a aguçar-nos a curiosidade pela linguagem em que foi redigido.

Vejamol-o attentamente:

«O cardeal Rampolla que se achava em desintelligencia com o cardeal Oreglia di Santo Stefano e com este tivera, poucos dias antes da morte de Leão XIII, violenta discussão, chegando a ponto de mandar suspender os preparativos mandados fazer pelo cardeal Oreglia e dizendo que o procedimento do Camerlengo, na occasião era uma offensa porquanto vivia ainda Leão XIII, acaba de reconciliar-se com o cardeal Oreglia.»

Pobre grammatica, infeliz syntaxe, até que ponto chegastes!

⁂

O truanesco dr. Ayres Bello, hontem, pelas columnas editoriaes d'*A Provincia*, vomitou diatribes contra os redactores deste *Diario*.

Ao *ingenuo* advogado não podemos responder na mesma linguagem, porque felizmente, a linguagem das regateiras é propriedade sua.

O orgão do dr. Thomé Gibson, o homem que apanha todas as tabocas dos foguetes queimados pela contemporanea, encarregou-se porém de glosar um dos periodos do dr. Ayres Bello, aquelle justamente em que elle procurou emprestar a si mesmo um ares de honestidade:

«....e vencendo difficuldades de tempo e dinheiro, expunhame....»

E' que o pobre diabo é conhecido até pelo seus proprios amigos!

⁂

Hontem corria com insistencia que o dr. Rodolpho Gomes, advogado provecto e jornalista consummado na Bahia, prestigioso chefe politico no Paraná, deputado eleito pela... Parvonia e candidato á presidencia da Republica, empenha-se fortemente para que os cardeaes Oreglia e Rampolla, entrando em accordo, apresentem o seu nome como candidato ao papado.

Duvidamos, entretanto, que assim succeda, porque sendo o Rodolpho mingão, achamos difficil que chegue a ser papa.

ARTES E DIVERSÕES

A sociedade musical *Charanga do Recife* pretende realisar com a maxima pompa e brilhantismo a sua festa anniversaria a 15 de agosto proximo.

Para isso effectuará um grande concerto e baile, que terá logar no edificio do Club Internacional do Recife.

Para auxiliares dessa festa estão nomeadas as seguintes commissões:

De recepção—Drs. Marianno de Medeiros, Arthur Muniz, Domingos Gonçalves e Oswaldo Machado; Bruno Velloso, Antonio Florentino, José Florencio de Carvalho, José Fernandes de Azevedo, Alfredo Lopes, Layette Lemos, Cypriano Costa Lima, Alberto Augusto Almeida, Camillo Figueirêdo, Luciano Costa, João Silva Loyo e Domicio Rangel.

Commissão fiscal—Henrique Oliveira Rodrigues, Antonio Dias Ferreira, Custodio Guimarães e Augusto Carneiro.

Commissão do baile—Arthur Almeida, Polycarpo Layme, Antonio Juventino e Layette Lemos.

Commissão de mesa e de obsequios—Manoel Moreira, Manoel Buarque, Amorim Rabello, José Gomes da Cruz, Antonio Costa Rodrigues, J. Andrade, Faustino Costa, Arthur Lima, Minervino de Oliveira e Henrique Rodrigues.

Commissão de ornamentação—Germano Regueira, José Gomes, R. Grego, Antonio Lyra, Aniceto Silva, J. Andrade, Antonio Rabello, Manoel Pereira, Joaquim Castro, Theodomiro Mello, Augusto Gurgel, Ranulpho Coelho e J. Medeiros.

Commissão de convites—Drs. Domingos Gonçalves e C. Barretto; Manoel Buarque, H. Rodrigues, Custodio Guimarães e Bruno Velloso.

— No seu aprazivel theatrinho realizará a apreciada sociedade Distração dramatica familiar da Torre no proximo domingo, 26 do corrente, o seu espectaculo mensal.

Subirá a scena o afamado drama em 4 actos «Os jesuitas ou os ladrões da honra» e a interessante comedia «Preciosidades de familias.

O espectaculo, que começará as 8 horas da noite, promette ser muito agradavel, a julgar pelo merito dos amadores que nella tomarão parte e pelo empenho da distincta directoria em tornal-o o mais attrahente possivel.

Depois do festival haverá bonds para o Recife.

⁂

Ordenados de autores:

Na Allemanha e na Austria ha 18 a 20 grandes theatros, que dão aos seus escripturados ordenados fixos annuaes, variando de 7:920$ a 11:880$, para os primeiros artistas, em Berlim, Vienna, Dresde, Munich, Franckfort e Hamburgo; de 5:280$ a 7:920$, em Leipzig, Hanover, Stuttgart, Wiesbaden, etc.

Os actores secundarios ganham metade dos ordenados indicados.

E' rarissimo que um actor de nome ganho mais de 11:880$ e a somma de 7:920$ já se considera como extraordinaria em Berlim e Vienna.

Os theatros de Colonia, Bremem e Breslau pagam muito bem, mas não fazem escripturas por anno; apenas por 6 a 8 mezes.

N'outras cidades, segundo a importancia do theatro, dão 165 a 198$ por mez ao gala e á *coquette*.

As despesas do vestuario são por conta do artista, emquanto os theatros que contractam por anno fornecem costumes e mesmo as *toilettes*, á época, das actrizes.

⁂

Publicáram os jornaes parizienses a seguinte noticia sobre interessante audição de obras do maestro Carlos de Mesquita:

«Sala das festas do *Journal*:

Um auditorio escolhido e enthusiasta assistiu no ultimo sabbado (20 de julho) á *soirée* musical consagrada ás obras do sr. Carlos de Mesquita. A sra. du Gast interpretou maravilhosamente, com o eminente compositor, a dous pianos; *Fantaisie Marche*; *l'Extase*; *Ronde á Musique* e *Valse Arabesque*. Os dous ultimos trechos foram bisados. A' srª. Laute, da opera-comica, cantou, com muita arte, tres melodias: *Dites le-moi*, *o mon aimé* e *Un peu*

d'amour. A bella dicção da sra. Rose Syma (do Odéon) impressionou o auditorio nos *Etoiles e Chanson de la Esmeralda* com adaptação musical. A sra. Irene Peters, que tivemos o prazer de ouvir na reunião precedente, foi muitissimo applaudida. Uma joven e graciosa harpista, a sra. Helena Zielinske, tocou muito bem: *Ees Prtudante* é um difficil estudo de concerto. Para terminar, assignalaremos a originalidade das peças que o joven maestro brazileiro tocou no piano, com rara virtuosidade, e o successo que obteve o seu magnifico cravo nas peças: *Air à danser, Chaconne e Noce au Village*, sendo esta a ultima bisada.

No numeroso auditorio achavam-se, entre outros membros respeitaveis e conhecidos da colonia brazileira, o sr. Almeida Godinho e exma. senhora, Eduardo Cardoso, Marquez de Sá, viscondessa de Sistello, Gonçalo de Castro, exma. sra. Miguel Levy e filha.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Herculano Marques de Lemos e Julieta Fernandes Pereira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José Gomes de Lima e Maria Francisca da Conceição, naturaes do Rio Grande do Norte, residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação

Manoel Custodio da Costa e Carolina Rosa de Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Luiz Faustino de Aguiar, e Anna Bandeira de Mello, solteiros, residentes no districto da Varzea.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major da ala esquerda do Regimento de infantaria, João Joaquim Francisco da Silva.

— O regimento de infantaria dará a guarnição da cidade, e um subalterno para ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

— Excluiu-se do estado effectivo do regimento de infanteria, com baixa por conveniencia do serviço, o soldado Pedro Affonso Ferreira.

— Ao sr. commandante do regimento de infanteria se determinou que fosse substituido, no destacamento de Santo Antonio, o soldado José Leite de Almeida; no do Recife, o soldado Severino Manoel Rodrigues, fazendo-os baixar a enfermaria do Hospital Pedro II, que fizesse ainda apresentar ao sr. dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, hoje, ás 11 horas do dia na sala das audiencias, o soldado Elizario José de Oliveira, para depôr como testemunha em um processo crime.

— Verificou praça no regimento de infantaria o voluntario Benedicto Gomes da Silva, a quem a Junta Sanitaria julgou prompto para o serviço da força policial.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º, de infantaria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Arthur Fernandes da Silva Pottus.

O 2.º de infantaria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

* *, Deverão comparecer ao quartel general em objecto de serviço, o 1.º sargento Manoel Pessôa Ferreira e o soldado Lourenço Pereira da Costa, ambos reformados do exercito.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior, o 1.º sargento almoxarife, interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar, 8.

Commandante da guarda o cabo n. 24 e pessoal da mesma 20, 25 e 12.

Dia á companhia, o cabo n. 7.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Ordem á secretaria a praça n. 1.

Uniforme n. 3.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Remetteu-nos o sr. dr. Oscar Fleury uma elegante brochura intitulada *Commentarios politicos*, sobre o Estado do Rio na qual o autor passa ligeiramente em revista os homens e as coisas desse Estado.

Agradecidos.

— Do Estado da Bahia enviaram-nos um prospecto da obra do sr. Damasceno Vieira, *Memorias historicas brazileiras*.

A obra abrange o periodo historico patrio desde a descoberta do Brazil á Sabinada, guerra civil Bahiana, dividindo-se em 2 tomos, cujos capitulos cita o prospecto.

— Recebemos:

O n. 5, anno 1.º, d'*O Paanal* bem elaborado orgam do gremio jaboatonense 6 de Março.

Uma brochura sob o titulo *Acção ordinaria de Maia Silva & C. contra a fazenda nacional*.

Outra contendo o *memorial* apresentado pelo advogado de Olinto Jardim & C. na questão da fallencia da firma Antonio & Ponci, de Itambé.

— Está publicado e em distribuição o relatorio apresentado pelo presidente da directoria d'assembléa geral da associação commercial beneficente realizado em 13 de agosto do anno passado.

Escripto em linguagem clara e fluente, o relatorio menciona os factos mais importantes da praça pernambucana.

Agradecemos a gentileza da remessa.

— Da agencia jornalistica pernambucana do sr. Agostinho Bezerra recebemos hontem o n. 43, anno 2.º d'*O Malho*, espirituosa revista que se publica no Rio de Janeiro.

Além do texto magnifico, traz o retrato do papa Leão XIII e *Senhorinha*, schottisch para piano, offerecida á senhorita Almerinda Noronha Feital, por Carlos T. de Carvalho.

— Recebemos enviada pela livraria Contemporanea do sr. Ramiro Costa, sita á rua 1.º de Março n. 2, uma brochura *Regulamento da nova lei das fallencias*, annotado e seguido de um formulario pelo dr. Antonio Bento de Faria.

Impresso em bom papel, a obra que contem 16[illegible] paginas, foi editado pelo sr. Jacintho Ribeiro dos Santos, no Rio de Janeiro.

Agradecemos ao sr. Ramiro Costa a offerta do exemplar que temos á vista.

MIMOS...

LXXXV

« Os grandes do mundo sempre tiveram «comicos» favoritos: Francisco I, Triboulet; Henrique III, Chicot; Luiz XIII, L'Angely; Gambetta e Boulanger, Paulus e Eduardo VII, Dan Lano. »

(D'*A Provincia* de ante-hontem.)

—

Somente que grande pena,
O *lorota* d. Lucena
Foi esquecido entre os grandes!
Rebello-me, falo, grito,
Protesto, não admitto
Que elle, maior que os Andes,
Por escriptor deshonesto
Seja tido por modesto.

Do grande e excelso Lucena
A sua gloria não roubo,
Elle tambem tem seu bôbo
Que nos diverte na arena,
O Julinho Maranhão,
Lorota, dunga e bichão.

S. Mimoso.

MUNICIPIOS

Itambé, 14 de julho

Escrevem-nos:

« Não fosse a confiança que deposito nessa illustrada redacção, certamente não solicitaria mais uma vez a inserção destas incorrectas linhas nas columnas do decano da imprensa pernambucana.

Conscio, portanto, que meu pedido terá generoso acolhimento, fica aqui consignado o meu agradecimento.

— Atravessamos a estação invernosa, pois os campos que se achavam crestados pela acção directa de um sol ardente, estão revestidos de novas «roupagens» e apresentam-se vicejantes e ornados das bellezas que lhes são proprias.

— E' bom o nosso estado sanitario.

— Esteve entre nós o tenente-coronel José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, honrado e abastado agricultor no vizinho Estado da Parahyba e um dos dilectos filhos desta terra, a quem ama estremecidamente.

Veiu visitar sua veneranda mãe.

— O Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, erecto na egreja matriz desta cidade, realizou a tradicional festividade do seu divino padroeiro, constando de um triduo que terminou no dia 30 do mez ultimo, de modo espaventoso.

Quando o sol dardejava no levante seus primeiros raios, soltou-se uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes e nessa occasião os sagrados bronzes, em sons festivos, despertavam a população desta cidade e seus arredores, annunciando que era chegado o dia da festa.

A's 11 horas e 43 minutos da manhã teve começo a missa solenne, á grande orchestra, sendo celebrante o respectivo vigario desta parochia, padre Julio Maria do Rego Barros.

Em occasião propria acercaram-se da sagrada mesa as associadas da pia instituição, que floresce admiravelmente nesta parochia, sendo durante este magestoso acto entoado um hymno bastante enternecedor por um selecto côro de distinctas moças do Apostolado, acompanhado á seraphina pela secretaria e zeladora, sra. d. Olindina Carolina de Souto Lima.

Ao Evangelho fez-se ouvir o vigario, que proferiu tocante predica analoga á solemnidade.

A's 4 horas e 37 minutos da tarde, saiu processionalmente a imagem do sagrado coração de Jesus em um vistoso andôr caprichosamente preparado por um habil artista, residente nesta cidade, divisando-se a imagem do sagrado coração em um nicho arciforme.

Após o andôr, que era conduzido por cavalheiros que figuram no primeiro plano do nosso meio social, seguia o parocho que preside os destinos desta freguezia, as moças do Apostolado, em numero de 499, todas trajando vestes brancas e revestidas das respectivas insignias, as autoridades estaduaes e municipaes desta cidade e incalculavel massa popular.

Acompanhou o monumental cortejo sagrado aqui inobservado, pois muito concorreu para o seu realce, o elemento feminino, a corporação musical «Pedra Prêta», a qual trajava seu uniforme de luxo.

Recolhida a procissão, que percorreu na melhor ordem o itinerario usual, subiram simultaneamente aos ares varias girandolas de foguetes, ouvindo-se nessa occasião escolhidos trechos de musica executados pela citada corporação.

Terminou a festa com a benção solenne do Santissimo Sacramento.

A egreja matriz transbordava de fieis e apresentava uma perspectiva deslumbrante, pois achava-se primorosamente ornamentada e illuminada «a giorno».

Em todos os actos notou-se a presença do «high-life» itambéense.

Parabens ás moças do Apostolado, pois apesar de se terem debatido n'um «mare-magnum» de difficuldades em vista da crise que nos assoberba, os seus esforços fôram coroados de feliz exito.

Destas columnas dirijo a ellas estas palavras: vós, que na vossa constancia e generosa dedicação em prol da santa causa do bem, vos assemelhais, no dizer do saudoso poeta maranhense Gonçalves Dias, a uma lampada accêsa defronte de um sacrario, não arrefeceí a vossa fé, e peremptoriamente vos lembro estas palavras do grande e immortal Pierre d'Aubusson: « Mourons plutôt que de reculer; c'est pour le Ciel que nous combattons; notre mort sera glorieuse devant les hommes et precieuse devant Dieu. »

— Causaram optima impressão entre nós os artigos do illustrado padre dr. Amorim, referentes á questão de fallencia que elle magistralmente advoga.

E' certo que a sua discussão não agrada—aos que *tinham a peito proteger* um socio da firma fallida.

Continua o dr. Ernesto Vieira, juiz municipal que funcciona no feito, a distribuir justiça «ex-aquo», que terá nossos applausos e até mesmo dos «ingratos» que procuram manchar a sua reputação de magistrado honesto e escrupuloso no cumprimento dos seus deveres. «Ipso-facto» não é bem visto.

O municipio fica em plena paz e de atalaia contra os «lorotas» e embusteiros. »

DESAPPARECIDOS

No dia 12 corrente falleceu em Bello Horisonte o sr. dr. José Christino Stockler de Lima.

O extincto era mineiro de nascimento, diplomando-se bem moço pela Faculdade de Direito de S. Paulo.

Na monarchia foi convidado para presidir a então provincia de Goyaz, declinando dessa honra.

Foi tambem magistrado e deputado estadual em Minas Geraes, no Rio de Janeiro, onde deixou largos traços de sua eloquencia e actividade.

O dr. Stockler de Lima era tambem um poeta inspirado.

— Na avançada edade de 82 annos succumbiu, domingo ultimo, victima de uma congestão cerebral, no visinho Estado da Parahyba, frei José de Santa Julia Botelho, abbade do mosteiro de S. Bento d'alli.

O digno monge, que durante muito tempo, exerceu egual cargo no convento dos benedictinos, em Olinda, contava innumeras affeições, sendo muito sentida a sua morte.

N. 112-6.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 23 DE JULHO DE 1903

20837 15:000$000 | 30400 500$000
36154 1:500$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3876 | 62 5 | 26991 | 31569 | 36606
6099 | 8680 | 31424 | 34499 | 38359

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4349 | 19199 | 24521 | 29045 | 34268
4615 | 19572 | 26561 | 29882 | 34871
11591 | 21079 | 26591 | 30750 | 36424
16076 | 23495 | 27473 | 33267 | 38574

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

20831 | 20833 | 20835 | 20837 | 20839
20832 | 20834 | 20836 | 20838 | 20840

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36151 | 36153 | 36155 | 36157 | 36159
36152 | 36154 | 36156 | 36158 | 36160

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

30391 | 30393 | 30395 | 30397 | 30399
30392 | 30394 | 30396 | 30398 | 30400

APPROXIMAÇÕES

20836 200$000 | 36155 50$000
20838 200$000 | 30399 50$000
36153 50$000 | 30401 50$000

Os numeros de 20801 a 20900 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 36101 a 36200 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 30301 a 30400 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 37 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 37.

31.ª LOTERIA DO PLANO 113 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 23 DE JULHO DE 1903

16349 12:000$000 | 8178 500$000
42139 1:000$000 | 18295 500$000
28358 800$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

64 | 9345 | 23338 | 29931 | 52902
8525 | 11.28 | 25392 | 32057 | ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3710 | 17464 | 24587 | 35135 | 45544 | 47848
7354 | 21763 | 27195 | 40978 | 45967 | 54539

APPROXIMAÇÕES

16348 e 16350 .... 75$000
42138 e 28357 .... 50$000
28357 e 28359 .... 25$000

DEZENAS

16349 a 16350 .... 10$000
42131 a 42140 .... 10$000
28351 a 28360 .... 10$000

CENTENAS

16301 a 16400 .... 3$000
42101 a 42200 .... 3$000
28301 a 28400 .... 3$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 1$000

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 22 de Julho de 1903

Existiam	673
Entraram	15
Sahiram	19
Existem	669
A SABER:	
Nacionaes	642
Mulheres	18
Estrangeiros	9
Total	669

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (19)

(Trad. especial do DIARIO DE PERNAMBUCO*)*

Capitulo VI

EM QUE CONTINUAM OS MYSTERIOS, PORQUE NÃO CHEGOU AINDA A OCCASIÃO DE ESCLARECEL-OS

I

Quando cheguei ao periodo em que termina o capitulo antecedente, suspendi a leitura.

Tudo quanto havia lido até aquelle ponto, era excessivamente excentrico, excessivamente extraordinario.

Quem era o homem, a quem eu, sem querer, tinha morto?

O herôe, sem duvida, da narrativa, que acabava de ler.

O amante de Margarida morta.

Porém Margarida vivia: conhecia-a eu: estava convidado por ella para uma entrevista á meia noite, na Cuesta de la Vega, no mesmo logar em que encontrara Ignez, em a noite anterior.

O facto de haver-me encontrado com Ignez fôra providencial, por mais de um motivo.

Acompanhando-a, tinha eu morto aquelle homem que, segundo de sua narração se deprehendia, fôra pirata e negreiro e bebedor de sangue humano, homem que, ao morrer, me havia entregado umas Memorias, que lançavam luz forte, bem que sinistra e phantastica, sobre a DAMA DA NOITE.

Porque a DAMA DA NOITE era Margarida, ou, o que é o mesmo: Margarida era a DAMA DA NOITE.

Porém, uma de duas: ou o auctor daquellas Memorias esteve louco ao escrevel-as e suppozera a morte e o enterro de Margarida, ou não era Margarida o original do retrato que alli estava deante de mim, ou então, se o era, e o africano não tinha mentido quando escrevera as Memorias, a DAMA DA NOITE era um espectro.

Mas eu não tinha nunca acreditado nos espectros.

Nem no magnetismo levado ás exaggerações a que o conduzem.

O mundo dos espiritos que estão a penar poderá ser muito bem um bello aborto da imaginação e produzir attrahentes contos; porém nenhuma pessôa *seria*, como agora se diz, perde seu tempo lendo desvarios taes.

II

O que me succedia naquella occasião era mesmo para fazer perder o juizo a qualquer pessoa.

Porque, se não se podia acreditar no maravilhoso, era necessario acreditar no extraordinariamente extraordinario, permitta-se-me a phrase.

Eu estremecia ainda recordando a primeira impressão que me causara a soberana formosura de DAMA DA NOITE.

Ninguem conhecia aquella mulher senão de vista.

De vista a conheciam todos e haviam-lhe posto o sobrenome da DAMA DA NOITE.

Porém ninguem sabia o nome proprio della, ninguem tinha falado com ella, ninguem lhe conhecia a familia, ninguem sabia onde morava.

Uma funestissima casualidade puzera-me nas mãos o retrato della e uma trancinha de seus cabellos.

Sabia della... talvez fosse Margarida... sabia o nome della; que tinha naufragado; que recebera um ferimento na cabeça; tinham-lhe ferido uá veia da mão direita.

Haviam-na enterrado.

Mas, repito-o: aquillo tudo era realmente para fazer perder o juizo.

Se a tinham enterrado, não podia ser ella.

Ou, se era ella, então... era um espectro.

III

Estava neste ponto entregue ás meditações, quando me annunciaram uma visita.

Era Luiz de Arévalo, meu amigo.

Luiz era pessôa a quem eu não podia negar-me.

Guardei precipitadamente os papeis, o retrato, a trancinha, e recebi Luiz, que já ia entrando.

Fitou-me profundamente antes de saudar-me e estendeu-me a mão.

Estava fria.

Não correspondeu a mão delle á pressão carinhosa da minha.

Sentou-se perto da chaminé sem dirigir-me palavra nenhuma e poz-se a aquecer as mãos, esfregando-as insistentemente e de modo verdadeiramente exquisito.

De instante a instante olhava para ambas e estremecia.

Tal qual Macbeth, quando esfregava as mãos, pretendendo retirar dellas o sangue do crime.

Luiz conservava o chapéo na cabeça.

Permanecia bem agazalhado na capa.

Tinha-della sómente tirado as mãos.

Esfregava-as sem cessar.

O rosto delle estava livido.

Uma contracção nervosa, de instante a instante, punha-lhe em movimento brusco e violento os musculos do rosto.

Dous amplos semicirculos levemente arroxeados abaixo dos olhos, pareciam indicar que Luiz não tinha dormido.

— Conheces o Marquez de la Roca? disse-me repentinamente.

— Não, respondi-lhe.

— Pois é preciso que o conheças; é urgente que o conheças, disse-me fitando-me um olhar que bem podia qualificar-se de insensato.

— Mas assim pelo titulo, não sei quem é teu tio.

— Agostinho Dávila do Monte, é o nome do titular marquez de la Roca. Pretendo retirar-me de Madrid e quero encarregar-te de negocios que tenho com esse homem.

— Para onde vaes tu?

— Não sei; mas para qualquer parte, longe, muito longe della.

— Longe de quem?

— De Margarida.

Ouvindo este nome senti uma commoção violenta.

Comtudo tratei de dissimular.

— E quem é Margarida? perguntei-lhe.

— Mas então... eu não te disse hontem o nome della?

— Porém de quem se trata?

— Tu hontem de noite estiveste falando com ella.

— Ah! então essa Margarida é a mysteriosa formosura do Theatro Real?

— Sim, sim; a DAMA DA NOITE, como deram em chamal-a.

— Então conheces essa senhora?

— Tanto que fujo della: por causa della vou-me d'aqui para longe, muito longe, receoso de que me attraia a influencia que exerce sobre mim. Não me achas completamente mudado quér physica quér moralmente?

— Effectivamente.

— Pois ella é a causa dessas mudanças que notas em mim. Eu não vivo, posso assegurar-t'o; ella poderá muito bem não ser um espectro; não é, com certeza, porém... converteu-me em alma penada. Amaste alguma vez, André?

— Pois não! muitas vezes.

— Oh! sim! como geralmente amamos: um desejo; um capricho; uma illusão: amores que passam como as tormentas do verão e semelhantemente a ellas produzem calor. Não é isso: o amor que mata lentamente, como um veneno, que consome, dia por dia, hora por hora, minuto por minuto, segundo por segundo; que inflamma o sangue e o vicia, e nos dá ao corpo um perigoso emmagrecimento, ao rosto uma pallidez enfermiça, aos membros um cansaço continuo e uma languidez de morte; á cabeça cans prematuras; ao pensamento uma idéa fixa. Tu não sentiste, André, esse amor, não! Tu vives, a vida transborda-te do rosto; porém amarás desse modo por que amo. E amarás assim porque conheces Margarida, porque falaste com ella durante alguns minutos e isto é bastante: comtudo ainda o toxico não te fez sentires os seus effeitos; porém sentil-os-ás, André, sentil-os-ás. Chegará um dia em que fugirás della como eu, como foge um phtysico das geadas que podem matal-o; porque Margarida é gelo, gelo petrificado sobre o qual não brotam flores, inundado pela dourada luz de formoso sol: saberás e saberás bem então quem é a mulher que conheceste, a mulher cuja lembrança não posso expellir de uma vez, lembrança que me mata.

(Continúa.)

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de julho de 1903.

Bacharel Paulo Martins de Almeida, promotor publico do municipio de Serinhaem, pedindo prorogação por mais 60 dias, com ordenado, da licença em cujo goso se acha.—Como requer.

João Izidoro de Albuquerque, tenente do regimento de infanteria, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter de seguir destacado para o municipio de Correntes.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marcelino José da Silva, 2.º sargento do regimento de infanteria policial, pedindo pagamento da quantia de 14$300, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez ao quartel do destacamento do municipio de Triumpho, de 1 a 23 de julho de 1903.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Firmino de Souza e Silva, pedindo o pagamento da quantia de 94$120, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento e cadeia da villa de Afogados de Ingazeira durante o 2.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, proprietaria da casa que serve de quartel e cadeia ao destacamento policial na cidade de Gameleira, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 409$[illegible], proveniente dos alugueis da mesma casa a contar de maio a junho do corrente anno.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel em Tigipió, municipio de Jaboatão, pedindo o pagamento de 60$000 do aluguel de 3 mezes da mencionada casa, a contar do dia 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

José Diniz de Almeida, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia no municipio de Pedra, pedindo pagamento da quantia de 100$000, proveniente de alugueis do referido predio, a contar de dezembro do anno proximo findo a março ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 75$000 proveniente de 3 mezes de aluguel do dito predio a contar de abril a junho ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Izidoro Bastos de Oliveira, proprietario da casa n. 2 á rua Domingos José Martins, que serve de quartel ao destacamento na freguezia do Recife, pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel, de janeiro a junho do anno corrente na importancia de 300$000, bem como o fornecimento d'agua nesses mezes, na importancia de 37$900.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, juiz municipal de Correntes solicitando sua exoneração do dito cargo naquelle municipio.—Sim.

Joaquim Pedro da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de detenção para o municipio de Timbaúba, afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Manoel José de Sant'Anna, conhecido por Manoel Salto, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser transferido da casa de detenção para o municipio de Timbaúba.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

João Lopes de Mendonça, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar pela verba «exercicios findos» do orçamento em vigor o subsidio que lhe compete como senador estadual, relativo a sessão legislativa do anno passado.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de julho de 1903:

José Pereira da Silva Bispo, José Ezequiel de Albuquerque e Ildefonso dos Santos Villaça.—Informe a 1.ª secção.

Guimarães & Leite.—A' 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª 2 petições e Loureiro Barbosa & C.ª 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Certifique-se o que constar.

Manoel Pacheco Guiné.—Indeferido, por não estar a casa nas condições da lei.

Almeida Machado & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª.—Restitua-se na forma da lei.

Lemos & C.ª.—Indeferido, em vista da informação.

Maria Amelia Gomes, Anna Constancia da Porciuncula da Conceição, Manoel dos Santos Fraga, Maria do Monte e Silva, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Joanna Maria da Conceição, Henriqueta da Faria Raposo, Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, Joaquina Lins de Albuquerque Vasconcellos, dr. Augusto Coêlho Leite, Antonio dos Santos Villaça e Francisca Joanna da Luz.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Loureiro Barbosa & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições e Lemos & C.ª, 4 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituidas as importancias em deposito, na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 22 de julho de 1903:

Maria Martins do Rego Valença, Maria Nazareth de Jesus Lyra e Antonio Francisco Mendes Catonhê.—Ao exm. sr. dr. governador.

Cavalcante & C.ª, João Baptista da Silva Praxedes, Manoel Correia de Albuquerque, José Xavier da Cunha Alvarenga, Manoel Apolinario de Oliveira e Silva e Antonio Paulo Botelho.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Guilhermina Firmina de Souza, dr. Gaudino Eudoxio de Britto, Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, Maria Pereira de Aquino e Antonio Moreira Reis.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Furtado e João Baptista Athanasio.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 21 de julho de 1903:

Banco das Classes, Octavio Hamilton Tavares Caldas Lins.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Eduardo de Aquino Fonseca.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despachos do dia 22:

Maria da Conceição Gouveia Granja e Maria de Arruda Campos, professora interina da cadeira mixta de Sant' Antonio do municipio de Triumpho, Feliciana Eduwirges da Costa Guerra, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de S. Bento.—Declare a peticionaria a importancia do debito, cujo pagamento solicita.

Sergio Gomes de Lima e Sá e Beraldo Gomes de Brito.—Declare o peticionario a importancia do debito, cujo pagamento solicita.

Bacharel Lucio da Silva Gusmão, juiz de direito da provedoria desta capital, empresa do «Diario de Pernambuco».—Deferido, com officio desta data ao sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 157—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de julho de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Sebastião José Ramos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Hermino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Lino do Nascimento, por uso de armas prohibidas, Pedro Dias de Oliveira, João Jaques de Araujo, Antonio Francisco da Silva e João Rodrigues Ferreira, como desordeiros, Adolpho Antonio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Francisco dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Francisco da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Arrayal, Eusebio Jacob Santiago e Antonio Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Baptista da Silva, como desordeiro.

No dia 16 do corrente foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra José do Carmo da Silva, conhecido por *Chatinho*, autor do assassinato de Severino Soares da Silva e as procedidas contra Augusto Leopoldino da Silva, vulgo *Cento e um*, autor do ferimento praticado em Bernardina Maria da Conceição.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 23 de julho de 1903:

Agripino Deocleciano Branco, Alfredo Leal Ferreira, Antonio Leonardo Rodrigues, Candida Sarpa das Veigas Pires, Cordolina Maria de Souza, Clementina T. Tavares Gonçalves, Gonçalves de Castro, Henry Foster & C.ª, Jorge Cooper, João Paulo, Joaquim Augusto dos Reis, João Cardoso Ayres, José Pedro Soares, Juvencio A. Mello, João Procopio, José Gregorio da Cruz, Leobina Baptista Loureiro, Manoel Fernandes Velloso, o mesmo, Manoel Carneiro de Albuquerque, Manoel Marques de Amorim e Manoel da Silva Machado.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Flavio Cavalcante A. de Azevêdo Muniz.—Como requer, pagos os respectivos impostos e limitando-se ao pedido.

Gomes de Mattos Irmãos & C.ª.—Derija-se ao conselho municipal, visto não haver requerido em tempo.

Gonçalves & Irmão.—Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

Henry Wogley.—Deferido, de accôrdo com a informação pagos os respectivos impostos e obtida licença da directoria das obras publicas do Estado.

José Ignacio Gomes.—Indeferido, em vista informação.

Luiz Fulco.—Deferido, de accôrdo com a informação.

TRIBUNAES

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 17 DE JULHO DE 1903

JUIZ DE DIREITO, DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio B. Cordeiro

O solicitador Almeida accusou as seguintes penhoras contra:

Eduardo Ferreira da Silva, Antonio P. de Oliveira Maia, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Antonio de Paiva Ferreira, Balthazar Borges da Silva Villar, David Ferreira Baltar.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Franklim Manoel de Farias, Agostinho Fernandes de Barros, Antonio Manoel do Espirito-Santo, A. Dallas.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Claudina, Antonio José Vieira, Amelia, herdeiros de Antonio José dos Santos, Alice, Jacintho de tal, Maria da Conceição Soares Brandão, Francisco Hemeterio H. Tavares, Florentino de Souza, Candido J. Moraes, Pedro Duarte, Norberto Muniz Teixeira Guimarães, Luiz Candido Ferreira, Belmira Alves Pereira, Candida Monteiro, Firmino José Felix dos Santos, Francisco Vianna dos Santos.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se á nomeação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Francisco Soares de Carvalho Brandão, Antonio José Moreira, Arthur de Carvalho, Fernando & C., Manoel Pereira Caldas, Antonio Ferreira de Oliveira, Antonio Thomé de Jesus, Cardoso Soares.

Mandou-se archivar os executivos promovidos contra:

Antonio S. Fonseca Banks, A. Salazar Junior.

Escrivão dr. B. Almeida

O solicitador C. Branco accusou as penhoras contra:

Maria Joaquina de Mello, Nicéas da Silva Gusmão, João Rodrigues da Silva Duarte, Maria Idalina Fiuza Lima.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças contra:

Manoel de Souza, João Vicente, Cunha Gomes & C., Manoel Ribeiro, Manoel Francisco de Souza, Martiniano Barbosa.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado as sentenças contra:

Mario Martins e outros, Pinho Borges, João Lemos.

Requereu que sob pregão ficassem citados para na 1.ª audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem os bens penhorados á:

Helena Maria dos Reis e Silva, irmandade de Nossa Senhora do Livramento, Thomaz de Carvalho S. Brandão.

Accusou as citações feitas sob pregão para louvação de peritos nesta audiencia que avaliem os bens penhorados a:

Alexandrina C. da Cunha, Manoel Leoncio, Malaquias Alves de Souza Junior, irmandade de Nossa Senhora do Rosario, João Carneiro Rodrigues Campello, Pinto Ferreira & C., Manoel Antonio Esteves, João José de Oliveira, Manoel Gonçalves de Figueirêdo, Antonio Augusto de Lemos, Maria de Medeiros Rapôso, Maria Amelia de Lemos, Maria Isaura de Lemos, Octaviano Malaquias Soares, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Augusto Cyriaco de O. Villasboas, Manoel Pereira Caldas, José Francisco G. Teixeira de Mello, Marianno de Mello Cahú, Melchiades Joaquim dos Santos Rego, Antonio Uchôa Carneiro Leão.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão Antonio B. Cordeiro

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitas, em bens de:

Antonio José Ferreira Martins, Antonio Ignacio Pereira Coêlho, Antonio Joaquim Cascão.

Requereu sob pregão que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado a sentença contra:

D. Euthalia Rodrigues da Silva Valle, Claudina Anna C. de Miranda, Charles D. Cleurie, Leopoldo da Silveira.

Accusou a citação feita sob pregão para nesta audiencia proceder-se á louvação de peritos que avaliem o bem penhorado a:

Silva Maia e Bastos.

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife

Aggravante.—Cypriano de Almeida Costa Lima.

Aggravado.—O juizo.

Accordão

Accordão em tribunal, etc.

Que dão provimento ao presente aggravo; porquanto, a lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, determinando no art. 129 que as custas do juiz e escrivão sejam contadas por um terço, além da porcentagem ali estabelecida, não podia o juiz *a quo* manter a contagem feita por inteiro.

Neste caso não se póde applicar o regimento de custas estaduaes, porque o instituto da fallencia, sendo da competencia federal, e suas disposições estando em intima connexão, se romperia em sua harmonia e unidade; além de que se vê, que, se tal se desse, ir-se-ia diminuir a massa dos bens que teria de tocar aos credores, e essa massa só o poder federal póde augmentar ou diminuir.

Quanto as despesas do traslado dos autos; sendo este extrahido para, na forma do art. 85 § 3 instruir a petição inicial do processo criminal do fallido, com o qual os credores nada têm que ver, senão pagos pela massa, seria o mesmo que obrigar os credores a pagal-os, uma vez que estes são os donos da massa.

Taes despesas são custas criminaes e devem ser computadas nas custas do processo para serem pagas afinal por quem de direito.

Assim julgando mandam que o juiz *a quo* reforme nesta conformidade o despacho aggravado. Pagas as custas.

Recife, 12 de maio de 1903.—*Carlos Vaz*, presidente.—*João Carlos*.—*Vieira de Mello*.—*M. Lima*.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 9 DE JULHO DE 1903

Presidencia do sr. João Cardoso Ayres

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou:

Officios:

Do presidente da Junta commercial de Minas Geraes, communicando ter entrado em exercicio do cargo de presidente da mesma junta, bem como de haver sido por acto do governo reorganizada aquella repartição.—Accuse-se.

Da Junta dos corretores, enviando o boletim das cotações realizadas durante a semana ultima.—Para o archivo.

Livros á rubrica:

Diarios de João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, Paiva Ferreira & C., Aquino Fonseca & C.

Copiadores de João Agostinho C. Bezerra Cavalcante, Cezar Irmão e Aquino Fonseca & C.

Petições despachadas:

De José Carneiro & C., Miranda Irmão & C., José Bernardino de Senna & Sobrinho, pedindo o archivamento dos seus distractos sociaes e baixa nas respectivas firmas.—Como requerem.

Gonçalves Cunha & C., Vilella & Conde, para o archivamento dos seus contractos annexos.—Archivem-se.

Julio Miranda, Vilella e Conde, Manoel Livramento Gomes, para o registro das firmas constantes dos exemplares juntos.—Registrem-se.

Dr. Regueira Costa, medico, para identico fim.—Indeferido, em vista do parecer.

Guimarães Braga & C., J. Agostinho Bezerra, pedindo o registro das marcas juntas.—Registrem-se.

Dr. Regueira Costa, Guimarães Braga & C., para o registro das marcas annexas.—Vista ao dr. secretario.

De M. M. Lins, para o registro da marca denominada «A Muritiba».—Indeferido, por ser imitação duma outra já registrada.

Eugenio Goetchel & C, declarando dever contar-se o prazo do seu contracto de 1.º de junho de 1901 e não de 1.º de junho de 1900, como por engano se menciona na clausula 1.ª do referido contracto, e pedindo que a respeito se faça a devida annotação.—Attendidos de accôrdo com o parecer.

Rossbach Brothers, Eugenio Goetchel & C., para o archivamento da prorogação dos respectivos contractos.—Sim.

De Rossbach Brothers, pedindo para que se faça nota no registro da respectiva firma no sentido de terem aberto uma fabrica de oleos e sabão vegetaes.—Como pedem.

De José Pestana dos Santos, solicitando carta de matricula.—Passe-se a carta requerida.

De Julio de Miranda, pedind que seja transferido para sua firma o livro copiador, em branco, que pertenceu á firma de José Bernardino de Senna.—Como pede.

Exgotada a materia do expediente foi, pelo sr. presidente, encerrada a sessão á 1 hora da tarde.

SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 1903

Presidencia do sr. deputado Cardoso Ayres

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios da junta dos corretores, de 13 do fluente, dando conta do numero de cotações effectuadas durante o mez proximo findo e remettendo o boletim dos referentes á semana ultima.—Archivem-se livros á rubrica.

Diarios de Antonio Domingues de Lima e Cesar Lopes & C.ª

Copiadores de Rodrigo Carvalho & C.ª e Vilella & Conde.

Petições despachadas:

De Barros Coêlho & C.ª, Nunes & Irmão, para o archivamento dos seus distractos sociaes annexos e baixa nas respectivas firmas.—Como requerem de accôrdo com o parecer.

De José Moreira de Souza Primo & C.ª, Dubeux & C.ª, para o archivamento dos contractos sociaes juntos.—Archivem-se.

Dubeux & C., Alfredo de Barros, José Moreira de Souza Primo & C., Gonçalves Cunha & C., solicitando o registro d'essas firmas.—Sejam registradas.

De Guimarães Braga & C., para o registro da marca junta.—Registre-se.

De Alfredo de Barros, estabelecido com pharmacia em Floresta, para o registro da marca que adoptou para distinguir os frascos de medicamentos manipulados na mesma pharmacia.—Vista ao dr. secretario.

De Silva Guimarães & C., para identico registro quanto ás marcas que tem de assignalar os fardos de algodão que exportam.—Vista ao dr. secretario.

Do dr. Regueira Costa, medico, pedindo o registro da marca que destinou para assignalar um preparado pharmaceutico de sua invenção.—Não tem logar em vista das disposições legaes citadas no parecer.

De Francisco Manoel da Silva, para o registro da nomeação de caixeiro junto.—Satisfaça o parecer.

De Cornelio Padilha, para identico fim. Como pede.

De Adrião Cavalcanti, para o registro da procuração passada pelo cidadão Prado Vieira, ao supplicante.—Registre-se.

De Lemos & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social.—Archive-se (não tomou parte, por impedido, o sr. deputado José Pinto).

Pelos administradores dos armazens e Trapiche Livramento e Vianna, foram apresentados os mappas do movimento dos mesmos durante o 1.º semestre do anno corrente os quaes conferidos com os do semestre anterior foram mandados archivar.

A's 12 1/2 horas da manhã deu o sr. presidente por finda a sessão, visto achar-se exgotada a materia do expediente.

Publicações a Pedido

Expressão da verdade.—Os srs. Scott & Bowne, afamados chimicos de New-York, receberam do distincto medico do Rio de Janeiro, o dr. Thomaz de Figueiredo Rocha uma carta, que em parte reza o seguinte:

" Em onze annos de clinica, nos Estados do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Minas Geraes e ultimamente no Rio de Janeiro, tendo podido verificar a excellencia do seu preparado Emulsão de Scott, sobre outros congeneres, em casos de depauperamento do organismo, tuberculose, escrofula, e principalmente rachitismo de creança.

" O seu sabor não repugna ao doente como succede ao oleo de figado de bacalhão, e os seus effeitos são mais satisfactorios pela associação do hypophosfitos de calcio e sodio.

" Sendo a expressão da verdade, queiram v.v. s.s. acceitarem as minhas felicitações.

" Dr. THOMAZ DE FIGUEIREDO ROCHA."

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores e Madeira.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

« Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

« Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA*.»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos: nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A **Manteiga Bretel** é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

COPIADORES—de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco—para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa **Laemmert, Rua Marquez de Olinda, 4—Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil e Ribeiro.**

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Julio Pereira.

Do Maranhão, para Cazeiro.

—

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Tevest, para o Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Magellan, para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos, para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.

O vapor é de ferro e sua machina funcciona á helice, de 3.075 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.

O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohston, rua do Commercio n. 13, 1.º ander.

N. B. Os vendedores não se obrigam a aceitar a maior ou qualquer proposta.

Ao commercio

O sr. J. C. Monteiro, successor de Facundo Monteiro & C.ª, deixou de ser o representante da American Trading Company.

Recife, 22 de julho de 1903.

p. p. *Adolpho de Barros.*

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Os srs. accionistas são convidados a receber o dividendo de 15$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre do anno e, apresentar os seus titulos de accionistas para serem substituidos em virtude de augmento de capital que representam.

Recife, 11 de julho de 1903.

Os administradores,
Luiz Drupat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa que nesta data deixou de ser seu empregado o sr. Manoel Baptista Pereira Vianna.

Recife, 16 de julho de 1903.

Manoel João Freire.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao commercio que, tendo associado á sua casa de negocio seu irmão Vicente G. de Araujo Pereira, adoptou a firma collectiva de João Nepomuceno & Irmão para as transacções effectuadas de 15 deste mez em diante, pelas quaes será responsavel a nova firma.

Tracunhaem, 20 de julho de 1903.

João Nepomuceno da Silva.

Philotimia

Convida-se a todos os obbr∴ do quadro para a sess∴ de eleiç∴ parc∴ sexta-feira, 24 do corrente.

Ord∴ do Recife, 20—7—903,

Diogenes.

ENGLISH LESSONS

Mr. W. S Cooper, lately returned from England, is prepared to receive a few pupils. The instruction given includes conversation, reading, translation from and into Portuguese etc.

Address—Caixa do Correio 177.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, na séde da Companhia, á praça Barão de Lucena n. 26, 1.º andar, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções.

Caetano Marques.
Director-secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado scientifica ao commercio desta praça que vendeu ao sr. Manoel Garrido sua casa de pasto, situada á rua Marcilio Dias n. 35, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado com esta transacção pode apparecer na mesma casa e apresentar sua reclamação ao mesmo sr. Garrido para ser attendido no prazo de 3 dias.

Recife, 21 de julho de 1903.

Braz Avelino da Fonseca.

AO COMMERCIO

Manoel Garrido previne ao commercio desta praça que comprou, livre e desembaraçada de qualquer onus, a casa de pasto da rua de Marcilio Dias n. 35, pertencente ao sr. Braz Avelino da Fonseca, quem se julgar prejudicado com esta transacção pode apresentar-se, afim de reclamar seu direito no prazo de 3 dias.

Recife, 21 de julho de 1903.

Manoel Garrido.

AO COMMERCIO

A. de Souza Nogueira avisa que mudou o seu escriptorio para á rua do Bom Jesus n. 6, primeiro andar.

AO COMMERCIO

Avelino d'Oliveira Guimarães, para fins commerciaes, passa a assignar-se *Avelino d'Oliveira Guimarães Valente*.

Recife, 22—7—1903.

TRANSFERENCIA DE ESTABELECIMENTO

José Augusto & C. successores da firma *José Augusto Alves*, communicam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de molhados, do largo da Penha n. 12 para o mesmo largo n. 27, aonde esperam a continuação de seus favores.

Recife, 1 de julho de 1903.

CARBORETO DE CALCIO DA NORUEGA

Chegou o conhecido e mais vantajoso *carboreto de Calcio da Noruega* o que produz mais gaz e é mais economico.

Vendas em grosso e a retalho na loja de Carneiro de Souza & C.ª á rua Nova n. 6.

Preço sem competencia.

Ao Commercio

Souza, Pinheiro & C.ª, communicam ao commercio desta praça que, a contar de 20 do corrente, desligou-se amigavelmente de sua firma, embolsado de seu capital e lucros, o socio André Dias Pinheiro, assumindo o activo e passivo da mesma firma os socios solidarios André Maria Pinheiro e Joaquim Francisco Orphão de Souza.

Recife, 21 de julho de 1903.

Souza Pinheiro & C.ª

Caixa Economica

Perdeu-se a caderneta n. 52568. Roga-se a quem a tiver encontrado o obsequio de entregal-a na caixa economica.

Recife, 21 de julho de 1903.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com o art. 20 dos estatutos convido os srs. accionistas, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, na praça B. de Lucena, n. 26 1º andar, afim de ouvirem lêr o relatorio e parecer fiscal; e procederem á eleição do Conselho Fiscal.

Fica supensa a transferencia de acções.

Director secretario,
Caetano Marques.

CONVENIO

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, de dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.
2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior.
Director thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente.
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

Companhia Indemnizadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 33, o dividendo de 12$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 11 de julho de 1903.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

HORARIO DAS AULAS

Portuguez—Quartas e sextas—de 8 ás 10 horas, lente dr. José Sizenando Miranda Henriques.

Arithmetica—Terças e Sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, dr. Francisco Xavier Guedes Pereira.

Inglez—Terças e sabbados—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Francez—Segundas e quintas—de 7 ás 9 horas, lente, S. Olympio de Magalhães.

Escripturação Mercantil—Segundas e sabbados—de 9 ás 10 horas, lente, Regino Ferreira de Carvalho.

Allemão—Quartas e sextas—8 ás 9 horas, lente, Arthur Levine.

Secretaria, 1 de julho de 1903.

Oriano Mendes.
1.º secretario.

Companhia do Beberibe

1.ª CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio da mesma companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas do anno findo, em 30 de abril proximo passado e proceder-se á eleição para presidente e secretario da assembléa geral e membros da commissão fiscal.

Barão de Casa Forte,
Director secretario.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. BERARDO Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades—Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer ora.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 500$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, a filha ou filho familia natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas pelo presente as pessoas que estiverem nas condições a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco. 1 de julho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos drogistas em todas as partes do mundo. Póde-se com segurança

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

ANNUNCIOS

CONVITE

Os abaixo assignados teem o grande prazer de convidar ás exmas. familias e ao publico em geral para assistirem a benção do seu estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 39, que terá logar no dia 26 do corrente, data da inauguração do mesmo, ás 12 horas do dia, cujo acto será celebrado pelo revm. monsenhor Cazemiro Tavares Dias.

Antecipadamente agradecem a todas as pessôas que lhes queiram dar a honra de suas amaveis presenças.

Recife, 23—7—1903.

Louis Piereck & C.

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

PEÇA-SE

O Catalogo especial de Roupa Branca

que acaba de sahir á luz: Este **Album** contém a nomenclatura dos artigos de **Panno de Linho, Panno d'Algodão, Roupa Branca** e de casa, **Enxovaes para Senhoras e Creanças, Fanqueria, Renda, Artigos de Malhas, Cortinas, etc.,** e contém egualmente numerosas amostras de **Negocios Excepcionães.**

Este catalogo é enviado gratis e franco a quem nol-o pedir em carta franqueada dirigida a

MM. JULES JALUZOT & Cie
PARIS

Todas as pessoas que já estão em relações com o *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos tambem, *gratis e franco*, a quem nol-as pedir em carta devidamente franqueada, as amostras de todos os nossos tecidos: mas rogamos ás senhoras de indicar sempre, tão exactamente que seja possivel, o genero dos tecidos que desejam receber e de fixar os preços approximativos.

Cada colis-postal de 3 kilogs contendo por 100 francos de mercadorias é expedido interamente franco de porto.

Para as remessas por caixas, consultar a folha das condições d'expedição que se acha dentro de cada catalogo.

O Catalogo de verão em lingua portugueza, sahirá á luz d'aqui um mez.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
PERNAMBUCO

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE A 1$500
No escriptorio do «Diario»

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

ATKINSON'S PERFUMES

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chimicas.

JASMIN.	OPOPONAX.	HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE.	TREVOL.	JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET.	STEPHANOTIS.	VIOLETTE DE PARME.

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

FABRICA CAXIAS

Em virtude da conservação da grande alta de preços dos fumos no Rio de Janeiro e por não podermos continuar a sacrificar o preço dos nossos cigarros, porque tal sacrificio em nada beneficiava os srs. revendedores e consumidores. Attendendo pois, a taes ponderações, resolvemos alterar os preços dos nossos productos de conformidade com a seguinte

Tabella dos preços dos nossos cigarros a vigorar de 14 de julho de 1903

QUANTIDADE DE 1 A 24 MILHEIROS

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel	8$600	Maria e Democratas (carteiras)	7$600
Flôr das Flôres	10$600	Caporal mineiro	7$600
Bella Rosa	10$600	Idem grosso cubanos e chumbados	8$600
AMARRADOS			
Flor de Havana	11$000	Goyanos e Daniel	11$000

De 24 milheiros para cima seja qual for a quantidade terá uma bonificação de 200 réis em milheiro.

PREÇOS LIQUIDOS

Nas vendas para fóra da cidade a embalagem, carretos e despachos por conta do comprador.

Recife, 13 de julho de 1903.

AZEVEDO & C.ª

Fabrica Lafayette

E' tal o prejuizo que—ha cerca de um anno—estamos soffrendo com os baixos preços dos nossos cigarros, que se não fossem os elementos de que dispomos, não poderiamos arcar resolutamente com esse prejuizo, como temos feito. Attendendo, porém, a que tal prejuizo não beneficia de maneira alguma aos srs. revendedores e consumidores—como todos sabem—resolvemos alterar os preços dos nossos productos, de accôrdo com a seguinte:

TABELLA DE PREÇOS LIQUIDOS DOS CIGARROS A VIGORAR DESDE

14 DE JULHO DE 1903

DE 1 A 24 MILHEIROS

Picado—Lafayette e Aguias	8$600	Desfiado—Caporal grosso e Chumbados e D. Luiz	8$600
Picado—Flôres da Penha	10$600	Desfiado papel tabaco	8$600
Picado D. Luiz	9$000	« Goyaz amarrados	11$000
Desfiado—Hortencia e Boers (carteira)	7$600	Desfiado—Caporal fino	7$600
		« Carlos Gomes	8$600

De 25 milheiros para cima, qualquer quantidade, menos 200 réis em milheiro.

Nas vendas para fóra da cidade a embalagem, carretos e despachos são por conta do comprador.

Recife, 14 de julho de 1903.

MOREIRA & C.

FABRICA MERCIEIROS

Em virtude de não podermos continuar vendendo os cigarros de nosso fabrico pelos preços actuaes porque a grande alta dos fumos o não permitte, resolvemos alterar esses preços, esperando que os nossos bondosos freguezes acharão justa a nossa resolução que aliás não affecta os seus interesses.

PREÇOS LIQUIDOS DOS CIGARROS
DESDE 14 DE JULHO DE 1903

PICADOS		DESFIADOS	
Mercieiros	8$600	Philomomos	8$600
Flôr dos mercieiros	10$600	Goyano abertos	10$000
Cara-Dura	10$600	Goyano desfiados	11$000

De vinte e cinco milheiros para cima menos 200 réis em cada milheiro para qualquer quantidade.

Embalagem, carreto e despacho por conta do comprador.

Recife, 14 de julho de 1903.

J. ALMEIDA & C.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marcas—todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

ZÔMOL — Z — SUCCO DE CARNE DESECCADO

O ZÔMOL PLASMA MUSCULAR

(Succo de carne crua desseccado)

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua. Receitado na

TUBERCULOSE,
NEURASTHENIA, CHLOROSE,
CONVALESCENÇA, etc.

Trez colhersinhas de chá de Zômol representam
O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VERCINGÈTORIX

A MELHOR DAS AGUAS DE VICHY

Efficaz nas molestias do figado, estomago, rins, intestinos e na diabetes gotta, rheumatismo, calculos, albuminuria e beri-beri.

Approvada pela Academia de Medicina de Pariz.
Premiada com duas medalhas de ouro e Grande Premio.

UNICOS RECEBEDORES

NOGUEIRA & PINTO

34—RUA DO COMMERCIO—34

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 1 9 e 23
RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's terças-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 1000 rs.**
Os sabbados	**5:000$ por 1$000 rs.**
Com duas terminações	
14 de julho	**50:000$ por 10$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Pão d'Alho, 20 de outubro de 1885 — Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,—Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.

Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno

Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.

Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO

PHARMACIA PARAIZO

N. 11 — RUA LARGA DO ROSARIO — N. 11

RECIFE

AO CLERO DE PERNAMBUCO

JOAQUIM DIAS

Previne que, acaba de receber de Bordeaux, vinho para missa de (pura uva approvado por exms. bispos de França e da America.

VENDE-SE EM BARRIS DE 22 LITROS E EM CAIXAS COM 12 GARRAFAS

Podem os revdms. sacerdotes, usar este vinho com a certeza de que não mutilarão o santo sacrificio da missa.—PARA ENCOMMENDAS: NO IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE **JOAQUIM DIAS** ou por intermedio do vigario **JOÃO BAPTISTA DE ARAUJO**—CABO.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	**rs.**	**1.000:000$000**
Capital realisado	**«**	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	**«**	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu	**«**	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors oc Conurs

---

GERAL COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE—RIO DE JANEIRO

Capital nominal	2.000:000$000
Capital realizado	400:000$000
Deposito no Thesouro	200:000$000

Opera sobre todos os riscos de seguros terrestres e maritimos.

Agencia—Largo do Corpo Santo n. 4

MANOEL DE MOURA ROLIM
AGENTE

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para eradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

QUEIJOS A 5000 RS.

HASTINGS

Perfeitos e novos só quem vende é

JOSE' AUGUSTO & C.ª

LARGO DA PENHA 27

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.** Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura,** não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade,** não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**

Deposito: 8, r. Vivienne e nas principaes Pharmacias.

MALAS

proprias para camarotes e bagagem encontra-se na fabrica á rua Duque de Caxias n. 38.

Aceita-se concertos.

FABRICA PERSEVERANÇA

DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos para fabricação dos seus productos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para usó medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
DROGUISTA
60—Rua Marquez de Olinda—60
Pernambuco

ATTENÇÃO

Vende-se o importante predio n. 125 da rua Visconde de Albuquerque (antiga da Gloria) com acommodações para familia grande. Tem dous andares, sotão e extenso quintel. Informações no mesmo predio.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Irmina Joanna Accioly Lins

SETIMO DIA

Os filhos, genros, netos e bisnetos de **Irmina Joanna Accioly Lins**, mandam rezar missas amanhã, 24 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, e nos engenhos Lage de Una e Camaçari, pelo eterno repouzo de sua alma.

Aos seus parentes e amigos convidam para assistir a este acto de caridade e religião, hypothecando-lhes desde já eterna gratidão.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **ARGENTINA,** é esperado da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA,** (commandante Castello Junior), segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25 sabbado.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Salgado Menezes.

Espera-se do norte no dia 26 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

MANAOS

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Corte Real.

Espera-se do norte no dia 28 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde,

O PAQUETE

MARANHÃO

Illuminação e ventilação electrica.
Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

Espera-se do sul no dia 27 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER,** é esperado de Liverpool no dia 2 de agosto, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HEIDELBERG,** é esperado do sul no dia 3 de agosto, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O vapor **GUARANY,** (commandante Arthur Corrêa,) presentimente neste porto.

Seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem bôas accommodações para passageiros de 1.ª classe,

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

LEILÕES

Grande leilão

De excellentes moveis, importante piano de cauda, do fabricante Pleyel, optimas vaccas tourinas com cria, cavallos bons andadores, gallinhas de raça e da terra, carneiros, avencas e outras plantas em vasos, porcellanas, vidros, tapetes, trem de cozinha, cilhão, selins, e uma infinidade de moveis e objectos que constituem a ornamentação de uma grande casa com 8 quartos, 2 salas, gabinetes, sotão e grande chacara. Em tempo serão descriptos todos os objectos.

Segunda-feira, 3 de Agosto
A'S 11 HORAS

Na grande casa e chacara á rua Visconde de Goyanna n. 177 (Estancia).

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para Europa, fará leilão de todos os objectos existentes na casa acima.

A's 10 e 40 minutos sairá um bond especial da rua do Brum que dará passagens gratis aos coocurrentes.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma bôa casa, pelo insignificante aluguel de 20$000. A tratar na rua Imperial n. 55, mercearia

ALUGA-SE quartos ou metade de casa a pessôa de pequena familia, na rua Direita n. 31, 3. andar. Tratando-se no mesmo.

A 4$000 uma camisa branca, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua d. Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE barato ou vende se o predio dum andar n. 54, da rua Luiz do Rego, tendo grande quintal murado, agua e muitos commodos: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico: á tratar a rua Velha, n. 28.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço medico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se á rua Real n. 94, com 3 quartos, grande quintal murado, e outras pequenas. A principiar a 16$000. A tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CAMISAS finas a 4$000, rua do Rangel n. 29.—Santos Pereira.

CAFE CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM!— Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COZINHEIRA—precisa-se de uma na rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$500 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$300 o metro, n. 6 a 4$800 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros. por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17. officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

LAVADEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de uma, á rua da Aurora n. 13, 2.º.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Peladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—Vendem barato Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro 46.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc. com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; pode ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE saccos novos para cereaes, assucar, caroço e mamona, no deposito da fabrica, caes da companhia Pernambucana n. 6.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDE-SE uma bôa casa com tres quartos, bom quintal, em terreno proprio, na rua do Riachuelo, a tratar no pateo do Paraizo n. 25, quitanda.

VENDE-SE um torrador de café com fornalha de ferro, um moinho e uma carteira de amarello com mocho; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 125.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada; a taratar com Monteiro Moreira & C.ª rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá comprador.

VENDE-SE um piano usado, forte do fabricante allemão «Meyer» a tratar á rua do Dr Rosa e Silva n. 77.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que á 1 hora da tarde de 27 do corrente, no pavimento superior das officinas da ferrovia de Olinda, sitas na Encruzilhada de Belém, terão principio os exames para machinistas de 2.ª classe, os quaes versarão sobre as materias constantes do programma abaixo, realisando-se por turmas de seis examinandos dentro os inscriptos, na conformidade do preceituado pelo regulamento de 17 de março de 1902.

PROGRAMMA

Machinas

Estudo geral das machinas a vapor. Nomenclatura de todos os orgãos de cada typo de machinas e modo de funccionamento dos mesmos orgãos.

Vapor—sua destribuição. Força—força nominal e força indicada—Cavallo—Vapor—Condensação—Condensadores—Differentes modos de condensação. Preceitos que devem ser observados, quer para a boa conservação das machinas quer para a boa direcção, quando em movimento.

Avarias que se pódem dar n'uma machina, quaes as providencias que em geral devem ser tomadas na eventualidade de avaria.

Processo para pôr a machina em movimento, fazel-a parar e mudar o sentido de marcha. Maneira de acudir de prompto aos inconvenientes da ruptura de um tubo ou de peça importante da machina.

Caldeira

Systemas de caldeiras—Partes principaes e seus accessorios — Alimentação das caldeiras, causas de explosões, maneira de conduzir a machina — Cuidado indispensavel para obstar as explosões e a outros accidentes.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 22 de julho de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 24 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais dér, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 2 andares n. 16, á rua do Amorim, com 2 portas de frente no pavimento terreo; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, o 2.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, tem sotão com 2 salas. Mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo, 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 3:000$000, pertencente aos menores Augusto, Carlos, Eduardo e Lydio.

Freguezia de Santo Antonio

Os moveis existentes á rua do Fogo n. 56, duas mesas grandes de amarello envernizado, 2 aparadoras da mesma madeira, 1 fiteiro envidraçado, 1 relogio de parede, 12 cadeiras diversas, avaliados por 114$000, pertencentes a Marcellino Pereira, com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 15, á rua da Roda, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 1 quarto de apparelho coberto de zinco; tem sotão in terno, 2 salas e 4 quartos, medindo de frente, 5 metros e 90 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Luiz Tavares de Sá e outros com o abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes á rua do Barão da Victoria n. 65, um toilett com espelho e 1 guarda-louça, ambos os moveis de amarello, avaliados por 300$000, pertencentes a Manoel da Silva Ramos.

Os moveis existentes no predio á rua Pedro Affonso n. 49, 1 armação com prateleiras de amarello um balcão da mesma madeira e um cofre de ferro, avaliados por 300$000, pertencentes a Peretti & C.

Freguezia da Bôa Vista

A meia-agua n. 1, á rua do Camarão, com 2 portas de frente, 2 salas, cosinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 5 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 15 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Luiz da Silva Ferreira.

A casa n. 52, á Estrada de Luiz do Rego, com 1 porta e 1 janella de frente medindo de frente, 5 metros e 10 centimetros avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto.

O terreno com quintal murado, onde foi edificada a casa n. 95, á rua Conde da Bôa-Vista, da qual casa ainda resta a coberta da parte posterior medindo de frente dito terreno, 4 metros e 60 centimetros, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel Nogueira da Silva Primo.

Freguezia de S. José

A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a Theonilla Correia de Lima hoje Isabel dos Reis e Silva, com o abate de 10 % por ser a 2. praça.

A casa n. 67 á rua Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de fente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000 pertencente á Josepha Catharina Pereira de Moraes, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa n. 25 á rua do Nogueira, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Manoel Joaquim Raposo, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa n. 21 á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avalidada por 600$000 pertencente a Paulo Francisco de Souza, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

Os moveis existentes á rua da Estrada de Caruarú, 1 armação, 1 balcão, 1 balança com todos os utensilios, 1 lampeão, avaliados por 100$000 pertencente a Manoel de Senna Coutinho ou Antonio Pereira de Barros, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

O predio n. 11 sito á rua de Santa Rita, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra e um pequeno quintal, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 25 centimetros avaliado, por 700$000 pertencente a Domingos Antunes Villaça.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa á Estrada da Torre n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente á Marianna E. da Soledade, Laurentino Cavalcanti de Albuquerque, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa de taipa á Estrada Nova n. 10, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$ pertencente á Marianna Josepha Xavier ou José Lopes de Oliveira, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa de taipa n. 15 A, tendo 2 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa em terreno proprio, todo murado, com portão de ferro na frente, existindo dentro do mesmo terreno uma dependencia, 1 casa de pedra e cal, medindo de frente a referida casa de taipa 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente a Manoel Mario da Silva ou Mello, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

Freguezia do Poço

A casa n. 12 á rua de S. João, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna em terreno proprio, medindo de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Francisco Cardoso, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

A casa de taipa á Estrada do Açude n. 10, tendo 1 porta e 2 janellas, 2 quartos e cozinha interna, medinde de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Chrispiniano de Arruda, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

O quadro todo murado com portão de ferro e madeira na frente sob n. 3, como consta do mandado, no Monteiro na antiga refinação, havendo dentro do referido quatro 5 pequenas casas em terreno proprio, avaliada com o mesmo terreno por 1.000$000, pertencente a Maria Luiza do Rego Barros e outro, com o abate de 10 % por ser a 2ª praça.

As casas ns. 16 e 41 á Estrada do Açude medindo a 1ª 6 metros e 15 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, com 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo a 2ª 6 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, com 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, avaliada a 1ª por 50$000 e a 2ª por 200$000, pertencentes a Manoel Martins Ferreira.

A casa de taipa á Travessa do Açude n. 10, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Dias do Nascimento.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de Julho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, F. de Barros Almeida

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de corrente mez, recebe-se á bocca do cofre, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director,

EDITAL

Faço publico a quem interessar possa que foram sorteadas para resgate as apolices municipaes abaixo numeradas e convido os possuidores das mesmas a virem receber as respectivas importancias:

65	918	2270	3309	4321	5316	6285	7558	8732	10229
69	1002	2272	3334	4341	5318	6375	7710	8764	10253
82	1016	2273	3351	4348	5393	6454	7767	8799	10338
92	1052	2286	3405	4383	5439	6470	7880	8812	10428
99	1126	2309	3408	4443	5446	6481	7883	8847	10442
118	1164	2321	3436	4472	5448	6527	7939	8875	10471
183	1178	2329	3461	4488	5527	6614	8002	8928	10495
206	1246	2355	3514	4526	5549	6674	8017	8959	10532
214	1250	2373	3526	4737	5555	6822	8023	9120	10585
247	1264	2390	3657	4772	5577	6989	8025	9125	10593
265	1354	2421	3663	4838	5604	7067	8044	9166	10653
272	1377	2434	3735	4913	5614	7076	8068	9184	10705
279	1431	2458	3784	4923	5647	7086	8106	9214	10710
285	1443	2565	3814	4976	5747	7149	8137	9283	10729
291	1473	2627	3913	5037	5883	7170	8249	9339	10792
334	1541	2629	3967	5040	5897	7209	8301	9351	10852
336	1542	2662	4032	5042	5901	7264	8324	9360	10881
352	1547	2865	4075	5055	5955	7335	8331	9388	10994
391	1569	2898	4094	5073	5994	7344	8336	9408	11051
425	1812	2971	4191	5079	6003	7373	8389	9426	11063
432	1845	3012	4193	5095	6066	7375	8406	9443	11133
439	2013	3034	4218	5112	6109	7378	8418	9490	11141
445	2033	3055	4222	5116	6116	7394	8443	9521	11202
495	2042	3074	4229	5122	6120	7443	8450	9813	11224
595	2083	3076	4233	5183	6122	7451	8524	9872	11248
642	2110	3128	4244	5196	6127	7486	8535	9875	11281
663	2122	3173	4247	5230	6151	7518	8553	9919	11343
687	2142	3214	4270	5239	6169	7522	8562	10024	11386
791	2143	3226	4271	5277	6212	7539	8587	10175	11433
814	2201	3255	4299	5311	6241	7542	8666	10194	11485

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 20 de julho de 1903.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do municipio da Victoria de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala do concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juiso, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé sito neste municipio, a quem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de Julio Marques de Almeida, a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, este mandei passar que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de julho de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Souza Gomes.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de Direito do municipio da Victoria.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que, no dia 30 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, na sala do Concelho municipal, onde funcciona as audiencias deste juiso, tem de ir á praça, por venda, a metade do engenho Caricé, sito neste municipio, a qnem maior lance offerecer, pertencente á massa fallida de José Marques de Almeida, a requerimento dos syndicos da mesma massa. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, este mandei passar que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 9 de Julho de 1903.

Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Souza Gomes.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Julho de 1903.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data da affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de Junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito neste municipio de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber a quem interessar possa, que se acha em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei provincial n. 1805, de 13 de junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do cidadão José Francisco Telha de Mendonça, que os servia vitaliciamente.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se d'entro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade, e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556, de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensado do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que, na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado em logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 15 de Julho de 1903.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessôa.

Certifico que affixei hoje, ao meio dia, na porta da sala das audiencias desta villa, o edital do sr. dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé. S. Lourenço, 15 de Julho de 1903. O porteiro interino, Pedro Ferreira da Assumpção. Conforme ao original, dou fé. S. Lourenço, 15 de junho de 1903. O escrivão, João Benigno Pereira do Lago.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 31 de julho do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda municipal.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes á rua Domingos José Martins n. 74, 1 duzia de cadeiras de amarello, 1 sofá da mesma madeira, 2 cadeiras de braço, 2 machinas de costura, de pé, 5 ditas movidas a mão, avaliados por 150$000, pertencentes a Martiniano Correia, com abate de 10 % por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 2, á rua Tobias Barretto, tendo 2 portas de frente, gradeadas de ferro, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros c 60 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimentos, avaliada por 800$000, pertencente a Monteiro & Irmão, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A meiagua de pedra e cal n. 1, á rua das Larangeiras, tendo 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Victoria de Souza.

Os moveis existentes á rua Larga do Rosario n. 19, 1 compartimento, 1 balcão de amarello, avaliados por 30$000, pertencente a Vicente Palermo.

Os moveis existentes á rua Conselheiro Peretti n. 19, 1 par de fiteiros novos, de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braço e mais 6 cadeiras, avaliados por 60$, pertencente a Manoel José do Nascimento

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa n. 10, á rua D. Vital, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$, pertencente a Maria Martins da Silva Figueiredo.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 1, á rua do Dique, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, pequeno quintal com portão de madeira na frente e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Maria Carolina A. Nogueira.

O sobrado de um andar, n. 6, á rua do Forte, com 3 portas de frente no pavimento terreo, constando a da escada, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal, murado. O 1.º andar tem 2 janellas de frente, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimentros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pinto Pinheiro.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de julho de 1903.

Subscrevo e assigno.

O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc

Faço saber que por parte de Orestes Teixeira de Miranda me foi dirigida a petição do theor seguinte: Exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda. Diz Orestes Teixeira de Miranda, que havendo arrematado em hasta publica, a casa n. 64, á rua da Ponte Velha, requereu a v. exc. que ordenasse a intimação da respectiva proprietaria, devedora á fazenda, para ir remir o debito.—Attendido por v. exc., requereu novamente que a intimação se fizesse por edital, em vista de haverem os officiaes de justiça certificado que aquella senhora Philadelpha Francisca Penna, se achava em logar incerto e não sabido. Deferido o seu requerimento, ao qual não se oppoz o dr. procurador dos feitos, exige agora o escrivão, dr. Almeida, que v. exc. ordene previamente que seja justificada a incerteza e ignorancia do logar, como disseram os officiaes de justiça, afim de serem passados os editaes. Ora, semelhante justificação decorre implicitamente do primeiro despacho de v. exc., desde que diz a lei o edital se passará depois de satisfeita a formalidade de justificação. Todavia, para evitar delongas e contrariedades, o supplicante requer a v. exc. que ordene por despacho seja justificada a declaração de que Philadelpha Francisca Penna, proprietaria da casa arrematada para pagamento da fazenda, se acha no interior do Estado, mas em logar incerto e não sabido. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 13 de junho de 1903. Orestes Teixeira se Miranda. Despachos. Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, 13 de julho de 1093. Freitas Henriques. Estava sellada com duas estampilhas estaduaes no valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas. Era o que se continha em dita petição e despacho aqui fielmente transcriptos, em virtude do qual o escrivão que subscreve passou o presente com o qual cito Philadelpha Francisca Penna para, no prazo da lei, dizer sobre os termos da petição acima.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1903. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DECIMA URBANA

PROROGAÇÃO DE PRAZO

O administrador interino, faz publico, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de sua exc. o sr. dr. governador do Estado, de hoje datado, fica prorogado até o dia 25 do corrente mez, o prazo, para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1902-1903, em liquidação. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Lotes da Colonia Suassuna

Para maior regularidade da escripturação relativa aos lotes da ex-Colonia Suassuna, convido novamente os concessionarios dos lotes de terra ns. 21 e 33 da 1.ª secção, e 5, da 2.ª, para apresentarem n'esta repartição os documentos que provem achar-se quites com a Fazenda.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 15 de julho de 1903.

Misael Domingues,
Director-interino.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 7 do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 7, á rua de Tuyuty, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 35 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a herdeiros José Osminda, filho de Anna Maria Fernandes.

O sobrado de 2 andares e sotão, n. 4, á rua Barreto de Menezes, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 sala, 3 quartos e cosinha interna; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida e os mesmos commodos do 1.º andar; o sotão tem 2 janellas de frente e diversos compartimentos, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliado por 4:000$000 pertencente a Ildefonso, Arthur, Maria e José.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna: o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e [illegible] 10 metros e 50 centimetros e de fundo 5:000$000, com o [illegible] avaliada por [illegible] abate da lei por ser a 2.ª praça. [illegible] pertencente a filhos de Miguel Rodrigues e outros de Augusto de Souza Leão.

Uma machina de furar ferro, avaliada por 150$000, pertencente a José Pinho existente á rua Barão de Triumpho n. 33 A, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado de andares á rua da Restauração n. 3; o pavimento terreo tem 2 portas de frente, sendo uma da escada em salão, o 1.º andar tem 2 janellas com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos cozinha ao lado por cima de uma cocheira; o 2.º andar tem 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 3 janellas no oitão; o 3.º andar tem 2 janellas de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Catão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes a rua do Bom Jesus n. 23 uma carteira, uma lança e uma secretaria tudo de amarello, avaliado por 150$000 pertencente a Sebastião José Bezerra Cavalcanti com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

As casas de pedra e cal, n. 19, á rua 21 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente as herdeiros de José Hygino de Miranda, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 19 á rua Marquez do Herval, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella e portão de madeira no oitão, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com banheiro e apparelho, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Manoel Juvenal Rodrigues.

A casa de pedra e cal n. 9, no becco da Matriz, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Paula Antonia de Lima.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 48, á rua Marcilio Dias, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Antonia Prudencia Silva Dutra.

A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros, e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 85, á rua do Coronel Suassuna, com 1 porta e 1 janella de frente, de biqueira, medindo de frente externamente 2 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Rego ou Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 64, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado com 2 quartos no mesmo, avaliado por 4:000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 8 á travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por 200$000 e pertencente a Epiphanio da Silva Magalhães, com o abate da lei, por ser 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 107, á rua Visconde do Rio Branco, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão com 2 pequenas janellas de frente e 3 salões, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente á Maria da Conceição Viegas.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, tendo 4 janellas de frente e 1 portão estreito, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 saleta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio murado, tendo largo portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias; tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por... 5:000$000 e pertencente a Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

A casa de pedra e cal n. 21, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos com banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 3:000$000 e pertencente a Narciso José Monteiro ou José Joaquim Samarcos.

A casa de pedra e cal, no largo dos Coelhos, com porta e janella de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 3 salões, e um sotão tambem com uma janella no oitão, avaliada por 3 0$000; mais 6 mei'aguas, tambem no largo dos Coelhos, com porta de frente, uma sala, quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 50 centimetros, e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000; mais 4 casas no mesmo largo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente cada uma 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada cada uma por..... 500$000 e pertencentes todas a Ulysses Ponce de Leon, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A meia agua de n. 14 sita no largo dos Coelhos, de pedra e cal, tendo 1 janella na frente e no oitão porta e janella com um salão mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros avaliada por 50$000 pertencente a Praxedes Ferreira Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 79, á rua Visconde de Goyanna, tendo 1 portão e 2 janellas de frente, mede extensamente de frente 5 metros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Maria L. Ferreira da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1.000$000 pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima com o abate da lei por ser 5.ª praça.

A casa de taipa sita na Travessa do Marques, freguezia do Poço, n. 6 E. com porta e janella de frente, 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 13 centimetros avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Antonio Barretto de Sant'Anna.

A casa de pedra e cal, n. 6 como consta do mandado, á rua Costa Leite, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$, pertencente a Manuel Jeronymo Vieira, com o abate da lei por ser a 2ª. praça.

Freguezia da Varzea

A casa sem numero T. da Varzea, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 contimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$, pertencente a Urbano Fraga da Silva ou Rosa Maria da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 23 de Julho de 1903.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia vinte e tres de julho, proximo futuro, serão levados á praça publica, pela primeira vez, para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes:

Tres casas terreas sob numero desoito, vinte, e vinte e dois, de tijollo e cal, com seus respectivos terrenos situados a rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, ás quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos, e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias.

Uma machina para confetis, uma dita para numerar com todos os seus pertences, uma dita de coser caixa e seus pertences, duas ditas grandes para impressão lytographicas, uma dita para impressão de jornaes com todos os seus pertences, uma dita de aparar papel com todos os seus pertences, avaliadas as ditas casas e machinismos pela quantia de vinte dois contos de réis.

Não havendo licitante que cubra o preço da avaliação, irão ditos bens a segunda praça, com o abatimento e espaço da lei, os quaes foram penhorados na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco encaminha contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theôr que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos trinta de junho de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Distribuição de quotas do imposto de classe para o exercicio de 1903 a 1904

O administrador interino, de accordo com art. 7.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, convida pelo presente edital ás directorias das illustres associações «Commercial Beneficente» «Agricola dos Mercieiros» e «Lyceu de Artes e Officios» para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, procedam á distribuição dos impostos de classes, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDA MUNICIPAES, 6 DE JULHO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data, será recebido, livre de multa, o imposto de Cortiços sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, relativo ao corrente exercicio, de conformidade com o § 19 A e B do art. 1.º da lei 344, (orçamento em vigor).

Findo este prazo será cobrado o dito imposto com a multa de 10 % de accôrdo com o artigo 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida lei.

J. Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 1 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativamente ao 2.º semestre do presente exercicio.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

COMMERCIO

23 de Julho

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/32 d. por mil réis repassado.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 12 1/32 e 12 sendo a ultima adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 12 d. baixando nos bancos inglezes a 11 31/32 voltando á tarde a 12 e 12 1/32 no Banco do Recife assim fechando.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos........ 4$000 a 4$200
Somenos........ 3$000 a 3$100
Mascavados........ 2$000

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 gráos a 1$150 a canada. A posição actual é firme.

Algodão

Hontem effectuaram-se transacções deste artigo a 13$500, 13$700 e a 14$000, sendo este ultimo negocio com entrega proxima.

Hoje porem, appareceram vendedores a 14$000, manifestando-se os compradores retrahidos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$080 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de........ 1$800 a 3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de........ 680 a $700
Cera de carnauba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de........ 14$000 a 24$000
Farinha de mandioca, vendida........ a 3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de........ 3$000 a 9$000
Mamona, cota-se os 15 k.. 1$650 a 1$700
Milho, cota-se o k. conforme o estado deste art. de........ $070 a $075

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1903

	Assucar saccos	Algodão saccas
	4988	838
1 a 22 Barcaças........	870	911
1 a 22 Animaes........	—	1736
1 a 22 Vapores........	5567	1568
1 a 22 E. F. S. Francisco.	[illegible]	3218
1 a 22 E. F. Central......	[illegible]	[illegible]
1 a 22 E. F. Limoeiro....	768	[illegible]
	13159	9225

EXPORTAÇÃO

DIA 23 DE JULHO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor nacional *Amazonas*, para Montevidéo:
Amorim Fernandes & C., 200 saccos 15000 kils. de assucar branco.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro:
Luiz A. Silva, 10 pipas 5300 lits. de alcool.
No vapor nacional *Una*, para Mossoró:
Rodrigues Lima & C., 200 saccos 12000 kils. de feijão.
Para Macau:
Rodrigues Lima & C., 264 saccos 11088 kils. de farinha de mandioca,
No vapor nacional *Itapoan*, para o Rio de Janeiro:
Luiz A. Silva, 10 pipas 5300 lits. de alcool e 20 pipas 10600 lits. de aguardente.
Para Santos:
Silva Guimarães & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
Para Porto Alegre:
Alfredo Borges, 228 saccos 17100 kils. de assucar branco.
Para o Rio Grande do Sul:
Pereira Carneiro & C., 300 saccos 24524 kils. de algodão em rama.
No hiate *Regente*, para Camocim:
Santos Araujo & C., 360 cxs 8280 kils. de sabão.
Amorim Fernandes & C., 50 cxs 950 kils. de sabão, 30 saccos 2250 kils. de assucar branco, 40 saccos 3000 kils. de assucar mascavado, 2 barricas e 30/4 barricas 1680 kils. de assucar refinado.
Soares Irmãos, 12 saccos 720 kils. de café
Barbosa & C., 4/10 barris 1320 lits. de vinho de fructas
No hiate *Barroso*, para Mossoró:
Santos Araujo & C., 160 cxs. 3680 kils. de sabão.
E. M de Barros, 25/5 barris 1250 lits. de vinho de canna
Para Natal:
Augusto Fernandes & C., 2 cxs. chapeos.
Alves de Britto & C., 10 fardos 517 kils. de tecidos de algodão.
No hiate *D. Sinhá*, para Natal:
Pinto Alves & C., 25/2 barricas 1500 kils. de assucar refinado.
L. Ferreira & C., 100 cxs. 2100 kils. de sabão.
No hiate *Euclydes*, para Aracaty:
Pinto Alves & C., 300 saccos 12600 kils. de farinha de mandioca.
No hiate *Bom Jesus*, para Parnahyba:
Barbosa & C., 10 ancoras 400 lits. de vinho de fructas
Na barcaça *Vencedora*, para Macau:
Loureiro Barbosa & C., 4 saccos 300 kils. de assucar branco, 25 saccos 1050 kils. de farinha de mandioca e 30 cxs. 440 kils. de sabão. [illegible] 100 cxs. 2300 kils. de sabão.
Santos Araujo & C.,
Na barcaça *Nubia*, para Alagôas:
Maia e Silva, 1/5 barril 85 lits. de vinagre e 13 cxs. 260 kils. de sabão.
Na barcaça *Burgary*, para Maragogy:
Neves Pedroza & C., 1/10 barril 40 lits. de vinagre, 5 cxs. 98 kils. de sabão e 2 saccos 120 kils. de café.
Na barcaça *Anna Maria*, para S. Luiz:
Loureiro Barbosa & C., 5 cxs 75 kils. de velas de cera.
Antonio Cruz & C., 2/5 e 10/10 barris 800 lits. de vinho de canna.
Na barcaça *Divina*, para Jaraguá:
Miranda Souza & C., 40 cannos de barro
Na barcaça *Ceres*, para a Parahyba:
Antonio Cruz & C., 2/5 barris 170 lits. de alcool, 2/5 barris e 1 quartola 460 lits. de aguardente.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:
Narciso Maia & C., 2 fardos 120 kils. de tecidos de algodão.
Para Itabayanna:
Andrade Maia & C, 1 fardo 60 kils. de tecidos de algodão.
Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto:
C. Ribeiro, 1 lata 20 kils. de phosphoros e 4 cxs. 73 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Prinz Oskar*, entrado em 20 e consignado a Bostelmann & C.

Carga de Hamburgo

Anilina 2 cxs. á ordem, 10 barricas a F. Manoel da Silva.
Anilina e outros artigos 9 vols. á Companhia de Tecidos Paulista e 7 á Companhia Industrial Pernambucana.
Aluminio 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Alpista 74 saccos a Loureiro Barbosa & C
Barras de ferro 166 feixes a Miranda Souza & C.
Colla preparada para cylindro de impressão 2 cxs. á ordem.
Creolina e outros artigos 22 vols. á Companhia de Drogas.
Couros e outros artigos 6 vols. a Manoel Collaço & C
Cerveja 10 cxs. a J. Abrantes & C.
Cominho 20 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Loureiro Barbosa & C, 3 a Santos da Figueira & C.
Cimento 500 barricas á ordem.
Drogas 8 vols. a João da Silva Faria.
Drogas e outros artigos 9 vols. a F. Manoel da Silva.
Frascos 20 grades a Amorim & Campos.
Ferragens 8 vols. á ordem, 3 a J. S. Aguiar, 33 a Alvares de Carvalho & C. 1 a José Ferreira, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a A. Rodrigues de Souza, 4 a A. Pinto da Silva & C, 36 a Albino Silva & C.
Jotas 2 cxs. a Couceiro Irmãos & C.
Junco 2 fardos a Alvares de Carvalho & C
Louça 1 cx. a J. Dias Moreira & C, 30 grades e 1 cx. á ordem.
Louça e outros artigos 3 vols. a J. Rufino da Fonseca & C.
Manteiga 17 cxs. á ordem, 10 a H. Kauffman.
Magnesia 5 cxs. a F. Manoel da Silva.
Moveis 3 cxs. á ordem, 5 a João Leite.
Machinas de costuras 6 cxs. a Manoel Collaço & C, 1 a Costa Lima & C, 12 a A. Pinto da Silva & C.
Mercadorias 4 vols. a G. de Mattos Irmãos & C, 10 a Fonseca Nunes & C, 3 a A. D. de Lima & C, 2 á Companhia de Drogas, 2 a Eduardo Paiva, 7 a Francisco Lauria. 3 3 Braga Sá & C, 1 a J. Vasconcellos, 5 á ordem, 4 a Facundo Monteiro & C, 1 a A. Oliveira Bastos, 2 a João do Rego Barros, 1 a José Ferreira, 1 a Gomes Vianna & Azevedo, 2 a Leite Bastos & C, 2 a E. M. de Barros, 1 a A. Oliveira Baudouin, 2 a Constantino Barza, 1 a Guimarães Bastos & C, 6 a J. B, Edo brock, 2 a Justo Bastos & C, 2 a Herman Lundgrean Junior, 4 a Moreira Braga, 7 a Amorim & Campos, 2 a Sebastião Brandão.
Oleo de linhaça 11 barris á ordem.
Papel 3 cxs. a M. C. Fernandes, 3 a R. M da Costa, 1 a J. Octaviano de Almeida & C, 5 fardos a Moreira Braga, 1 cx. a Francisco Manoel da Silva, 7 a J. W. de Medeiros & C.
Papel e outros artigos 3 vols. a E. Layme.
Papel e objectos de escriptorio 1 cx. a Ayres dos Reis & C.
Papel de embrulho 63 fardos á ordem.
Papel de impressão 12 fardos á ordem, 32 a J. C. de Albuquerque Mello.
Pimenta 20 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 10 á ordem.
Pianos 4 cxs. á ordem.
Perfumaria, tecidos e outros artigos 5 cxs. á ordem.
Rotim 2 fardos a Antonio Rodrigues de Souza.
Tinta de impressão 4 cxs. e 4 barris á ordem.
Tintas 47 barricas á ordem, 20 a F. Manoel da Silva.
Tecidos 1 vol. a And. ade Lopes & C, 3 a Fernando Silva & C, 2 a Andrade Maia & C, 15 a Alves de Britto & C, 3 a Narciso Maia & C, 2 a Martins & Rodrigues, 1 a Dias Loureiro & C, 2 a J. G. de A Silva, 2 a Loureiro Maia & C, 1 a J. Ferreira, 3 a J. C. Coutinho, 5 a C. Barros & C, 1 a Araujo Cesar & C, 1 á ordem, 1 a Manoel Collaço & C, 8 a J. Octaviano de Almeida & C, 11 a Bernet & C, 3 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Barbosa Vianna & C.
Zarcão 20 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Carga de Lisboa

Amostras 1 vol. a Alves de Britto & C.
Batatas 100 meias cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Cal 50 barricas a Rodrigo & Machado.
Cebolas 100 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Camisas 1 cx. a Alves de Britto & C
Fructas verdes 30 meias cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Livros 1 a F. Soares Quintas.
Tecidos 3 vols. a Alves de Britto & C, 1 a Amstein & C, 1 a Silveira & C.
Vinho 35 barris a Loureiro Barbosa & C, 40 a Lopes & Araujo, 25 a Santos da Figueira & C, 20 á ordem, 10 a Rodrigo & Machado, 12 pipas e 20 barris a Joaquim F. de Carvalho & C.

Carga do Porto

Azeitona 35 cxs. á ordem.
Azeite 1 barril a Joaquim N. da Silva
Conserva 25 cxs. á ordem.
Carne defumada 1 cx. a Joaquim N. da Silva.
Peixe 20 cxs. á ordem
Vinho 200 cxs. a Soares & Irmãos, 25 a J. Pereira & Barbosa, 100 a Amorim Fernandes & C, 10 barris e 50 cxs a Alves de Freitas & Irmão, 11 barris a Albino Silva & C, 40 e 5 barris a H. Fernandes Lima, 2 pipas, 15 barris e 18 cxs. a Pestana dos Santos & C, 20 barris a E Guedes & Duarte, 22 barris e 21 cxs a Alves Lima & C, 27 barris á ordem, 23 a J. N. da Silva, 12 ao Hospital Portuguez, 10 ao conego José von Guiterra.

London, vapor inglez *Teviot*, entrado em 23 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Amostras 1 vol. á ordem.
Biscouto 5 cxs a Ferreira Rodrigues & C.
Bolas 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Chá 30 cxs. a Ferreira, Rodrigues & C.
Conservas 15 cxs. aos mesmos, 11 á ordem.
Drogas 1 cx. a F. Manoel da Silva.
Drogas e outros artigos 10 vols. á ordem.
Folhas de Flandre 20 cxs a A. Pinto da Silva & C.
Ferragens 4 vols. aos mesmos.
Fio de juta 70 fardos á Fabrica de Estopa
Lona 3 fardos á Great Western.
Leite condensado 25 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Materiaes para estrada de ferro 2389 vols e peças á Great Western.
Materiaes para usinas 129 vols. e peças a A. Octaviano de Souza.
Materiaes para telegrapho 4 vols. á Great Western
Mercadorias 1 vol. a F. Maia & C.
Oleo de linhaça 25 baris a F. M. da Silva
Tecidos 20 fardos á ordem.

Portos do sul, vapor nacional *Guarany*, entrado em 23 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Azeite de peixe 10 guarlolas a Martins & Valente.
Barris 500 a J. Pinto Lapa.
Ferragens 164 vols. a Barbosa Vianna & C, 25 a Alvares de Carvalho & C.
Farinha de trigo 1500 saccos aos consignatario.
Fumo 2 fardos á ordem.
Farello 3000 saccos aos consignatarios.
Feijão 292 saccos a Martins & Irmão.
Fio de algodão 100 saccos á ordem.
Pipas 56 á ordem.
Tecidos 19 fardos idem.
Xarque 624 fardos aos consignatarios, 66 a Amorim Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 22.....	861 736$345
Idem do dia 23.............	59 531$627
	921.267$972

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 22 ...	357.115$357
Dia 23:	
Diversos impostos	6 661$240
Exportação	5.451$940
	369.228$537

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 22......	3.803$804
Idem do dia 23............	90$725
	3.894$529

CAIXA ECONOMICA

Dia 23:	
Entradas de depositos	23.908$000
Sahida idem, idem	12.524$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal..............	11.384$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 21.......	66.481$249
Idem do dia 22............	1.760$169
	67.760$418

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 22 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de......	1$000 a	500
Dita de suino, kilo de.....	1$200 a	1$000
Dita de carneiro, kilo de.	1$600 a	1$200
Farinha, 5 litros, de......	500 a	400
Feijão, idem, de...........	2$000 a	1$000
Milho, idem, de...........	460 a	400

Banco das Classes

3.º DIVIDENDO

Sao convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste banco, do dia 15 do corrente em diante, o 3.º dividendo de suas acções, equivalente ao semestre findo em 30 de junho ultimo, a razão de 18 % ao anno.

Recife, 12—7—902.

O director-secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

Companhia Tethys

DIVIDENDO N. 15 E TROCA DE TITULOS

No escriptorio desta Companhia, paga-se aos srs. accionistas o dividendo n. 15, á razão de 12$000 por acção, relativo ao semestre findo em junho passado.

Os srs. accionistas deverão entregar os seus titulos, afim de serem trocados pelas novas cautelas com a respectiva averbação de 20 % do augmento do capital realisado que fez a mesma companhia.

Recife, 21 de julho de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
José Ferreira Baltar.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Recife, do sul hoje.
Magellan, da Europa hoje.
Poranga, do sul hoje.
Pernambuco, do norte a 26.
Thames, do sul a 26.
Maranhão, do sul a 27.
Manáos, do norte a 28.
Itauna, do sul a 28.
Danube, da Europa a 29.

Mez de Agosto

Entre-Rios, da Europa a 2.
Explorer, de Liverpool a 2.
Portugal, do sul a 2.
Heidelberg, do sul a 3.
Argentina, da Europa a 3.
Byron, do sul a 7.
Magdalena, do sul a 8.
California, da Europa a 8.
Stefania, de Trieste a 12.
Clyde, da Europa a 13.
Victoria, do sul a 15.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Julho

Santos e esc. *Teviot*, hoje ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magellan*, hoje as 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 26 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 26 ás 12 h.
Manáos e esc. *Recife*, a 26 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 27 ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos*, a 28 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 29 ás 12 horas.

Mez de Agosto

Bordeaux e esc., *Portugal*, a 2 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Entre-Rios*, a 3 ás 4 h.
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, a 4 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *California*, a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc *Magdalena*, a 8 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 13 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 20 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *Itapoan*, varios generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor inglez *Teviot*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, bacalhão.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca norueguense *Taurus*, carvão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Gulodys* bacalhão.
Brigue inglez *Beagle*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Belle of the Exe, de Saint Johns.
Kipling, de Saint Johns.
Clutha, de Saint Johns.
Charlotte Ioung, de Saint Johns.
Mabel I. Meyers, de New-York.

DIA 23.— ENTRADA

Pelotas, e esc.. 26 dias. vapor nacional *Guarany*, de 425 tons, commandante A. Correia, equipagem 39, carga varios generos: a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

Santos, vapor austriaco *Orion*, commandante E. Tarabochia, carga varios generos.
Bahia e esc., vapor inglez *Mira*, commandante S. Bass, carga varios generos.